

EDITAL

PREÂMBULO

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna público que por intermédio do **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, em suas **UASG** sob nº **985685**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 090001/2024**, sob o critério de "**Menor Preço Por Item**", por meio dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.presidentekennedy.es.gov.br para **CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS PROFISSIONAIS PARA AS FESTAS AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES NO ANO DE 2024: 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO (EXPOJAQUEIRA) E 24ª EXPOKENNEDY**, conforme Processo nº 001158/2024. O Pregão será realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, regido de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 003/2024, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2024.058E0700001.02.0001

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Da retirada do edital - As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar o edital no *site* www.presidentekennedy.es.gov.br ou www.gov.br/compras, ficando obrigadas a acompanharem as publicações referentes à licitação nestes endereços eletrônicos, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - <<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>>, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

1.1.1 - Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto e quantitativos descritos no "Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)" e as especificações e quantitativos constantes neste edital e anexos, prevalecerão as especificações e quantitativos do edital.

1.2 - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

1.3 - Do Preço Máximo: O Preço Total Máximo que o Município de Presidente Kennedy-ES se dispõe a pagar é de R\$ 896.225,01 (oitocentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e um centavos), conforme discriminado no **ANEXO II** deste Edital.

1.4 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "pregões" constante da página eletrônica do gov.br/compras

1.6 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 04/03/2024.

1.7 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 18/03/2024.

1.8 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 18/03/2024.

1.9 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis (inteiros) anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: pregao@presidentekennedy.es.gov.br

EDITAL

1.10 - DA IMPUGNAÇÃO

1.10.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

1.10.1.1 - A impugnação poderá ser realizada por meio eletrônico (pregao@presidentekennedy.es.gov.br), até 03 (três) dias úteis (inteiros) anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.10.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

1.10.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação e comunicada à autoridade competente.

1.10.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS PROFISSIONAIS PARA AS FESTAS AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES NO ANO DE 2024: 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO (EXPOJAQUEIRA) E 24ª EXPOKENNEDY, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Anexo II do presente Edital.

2.2 - O Registro de Preços, decorrente deste Pregão, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2.1 - Durante o prazo de validade da Ata, este município poderá ou não contratar o objeto deste Pregão, de acordo com suas necessidades.

2.3 - O prazo de início da execução do objeto licitado neste Pregão será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos seguintes orçamentos: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Gestão/Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; Fonte de Recursos: 272000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO; Programa de Trabalho: 019 - LAZER; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 3.061 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS.

4-DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

5 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

EDITAL

- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à Autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- X - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.
- XII - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

6.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- I - Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;
- II - Cadastrar o valor da proposta até o prazo estabelecido no item 1.7, exclusivamente por meio eletrônico na Plataforma gov.br/compras.
 - a) Em sua proposta o licitante deverá considerar a tributação/encargos que incidirá durante a execução do contrato.
 - b) Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, bem como após a negociação, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, sendo cabível a aplicação de sanção conforme disposto o item 16 do edital.
- III - Remeter, até a data e horário estabelecidos para cadastro da proposta inicial, por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação, quando necessário, os documentos complementares.
- IV - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- V - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- VI - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- VII - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- VIII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- IX - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- X - Submeter-se às exigências do Decreto Municipal nº 003/2024, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.
- XI - Anexar as documentações exigidas no edital em campo específico no Sistema gov.br/compras (documentos de habilitação, proposta atualizada, esclarecimento, impugnação e recursos), vedado inclusão em outros campos.
- XII - Todos os documentos a serem inseridos no sistema gov.br/compras deverão observar as configurações técnicas de arquivo fixadas pelo sistema mencionado.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras <<http://www.gov.br/compras>>).

7.1.1 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como

EDITAL

firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

7.6 - Não poderão disputar esta licitação:

7.6.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.6.2 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.6.3 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.6.4 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.6.5 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.6.6 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.6.7 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.6.8 - agente público do órgão ou entidade licitante;

7.6.9- *peessoas jurídicas reunidas em consórcio*;

7.6.10- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.6.11- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

EDITAL

7.7- O impedimento de que trata o item 7.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.8- A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.6.2 e 7.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.9- Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.10- O disposto nos itens 7.6.2 e 7.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.11- Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 .

7.12- A vedação de que trata o item 7.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1- Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.3- Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

8.4- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.4.1- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.4.2- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.4.3- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.4.4- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.6- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.1- no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

8.6.2- nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a

EDITAL

assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.7- A falsidade da declaração de que trata os itens 8.4 ou 8.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.8- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.9- Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.10- Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.11- Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.11.1- a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.11.2- os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.12- O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.12.1- valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

8.12.2- percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.13- O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 8.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.14- Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.15- O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1- valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

9.1.2- Marca;

9.1.3- Fabricante;

9.2- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.3- O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

9.4- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.5- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do

EDITAL

licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6- Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.7- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.1- O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.8- O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pela Administração e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5- O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**

10.6- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.9- O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.10- O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11- Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os

EDITAL

licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.11.1- A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11.2- Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11.3- No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.11.4- Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11.5- Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.12- Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.13- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.18.1- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.18.2- A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.18.3- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.18.4- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19- Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada

EDITAL

do modo de disputa aberto e fechado.

10.19.1- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.19.1.1- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.19.1.2- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.19.1.3- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.19.1.4- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.19.2- Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.19.2.1- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.19.2.2- empresas brasileiras;

10.19.2.3- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.19.2.4- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.20- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.20.1- A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.20.2- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.20.3- O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.20.4- O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

a) A licitante **deverá** encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, **PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA**, conforme disposto no item **10.20.4.1** do Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação, no prazo impreritável de 2 (duas) horas a contar da convocação, e, se necessário, outros documentos complementares.

10.20.4.1 - A Proposta de Preço Atualizada deverá:

I - Descrever o(s) objeto(s) da contratação, contendo valor unitário do item, valor total do item e valor total da proposta;

EDITAL

- II - Conter todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, incluindo data, a identificação e a assinatura do representante legal da empresa;
- III - Ser redigida em língua portuguesa, digitada, preferencialmente em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas;
- IV - Conter a razão social, número do CNPJ, e preferencialmente endereço completo, telefone(s) e e-mail;
- V - Informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data limite de acolhimento das propostas;
- VI - Atender a todas as especificações constantes do ANEXO II deste edital.

10.20.4.2 - Caso a proposta atualizada não seja assinada pelo administrador da empresa, deverá ser enviada comprovação de aptidão do signatário (procuração) para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento de licitação em nome da empresa licitante.

10.20.4.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.20.4.4 - A proposta do licitante deverá considerar a tributação/encargos que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

10.20.4.5 - Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.20.4.5 - ***O descumprimento das exigências contidas no item 10.20.4 e subitens acarretará a desclassificação da licitante.***

10.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.21- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1- Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **7.6** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1- SICAF;

11.1.2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União); e

11.1.3- Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

11.1.4- Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

11.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

11.3- Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

11.3.1- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

11.3.2- O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

11.3.3- Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

EDITAL

11.4- Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.5- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com item **8.6** deste edital.

11.6- Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.7- Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1- conter vícios insanáveis;

11.7.2- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.7.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.7.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.7.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.8- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.8.1- A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.8.1.1- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.8.1.2- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.9- Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.10 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.11 - Caso o Termo de Referência exija a apresentação de documentação complementar, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.1 - Os documentos de habilitação elencados abaixo serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro.

12.1.2 - Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

EDITAL

12.1.2.1 - Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverão ser apresentados de modo que permita a comissão de licitação proceder com a autenticação dos mesmos, inclusive utilizando assinatura eletrônica quando for o caso. Se necessário, os documentos serão passíveis de consulta quanto à veracidade, a critério exclusivo do Pregoeiro/Equipe de Apoio.

12.1.3 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

12.2 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.3 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.5 - Documento de Habilitação

12.5.1 - Habilitação Jurídica

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

12.5.1.1 - Os documentos supramencionados devem estar acompanhados de todas as alterações efetuadas ou da consolidação respectiva.

12.5.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ regular;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- d) Prova de Regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei nº 12.440/11;

12.5.3 - Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para **o fornecimento/a execução** do(s) objeto(s) licitado(s), mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, preferencialmente em papel timbrado, firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder **o fornecimento/a execução** do(s) objeto(s) licitado(s); **(com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário).**

b) Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

c) Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CNAR (Confederação Nacional de Rodeio), Federação de

EDITAL

Rodeio do Estado em que a Empresa estiver sediada, Associação Capixaba de Rodeio e/ou Liga Nacional de Rodeio;

d) Comprovante do Registro ou Inscrição dos Responsáveis Técnicos Registrados no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária);

e) Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsáveis Técnico(s) indicado(s) e a licitante se fará através dos seguintes documentos:

e.1) No caso de ser sócio proprietário da empresa - através da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial;

e.2) No caso de empregado da empresa - através de apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante;

e.3) No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços - através de apresentação do Instrumento Particular de Serviços celebrado entre o profissional e a empresa proponente até a data de apresentação da proposta.

f) Apresentação de documento que comprove que o Juiz de Rodeio seja devidamente confederado e ou federado;

g) Indicação do Juiz do Rodeio;

h) Indicação do locutor especializado, com comprovação de que o locutor detém experiência e renome no cenário nacional e /ou internacional do rodeio que poderá ser feita através de revistas, jornais periódicos, dvd's do gênero ou outras formas de mídia;

i) Comprovante de Registro em nome do responsável técnico (Engenheiro CREA e ou Técnico CFT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, para execução dos serviços licitados;

j) Certificado de Registro da Empresa responsável pela pirotecnia expedido pelo DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - POLÍCIA CIVIL;

k) Cópia da Carteira de Profissional BLASTER Responsável;

l) Certificado do Inmetro do caminhão da empresa que transportará os explosivos (fogos de artifício);

m) Apresentação de Declaração de realização de visita técnica (ou Declaração de não realização de visita técnica) Anexos VI e VII deste Edital, para conhecimento do local onde os serviços serão realizados, devido à necessidade de preparo do solo, a alta complexidade do objeto, por ser tratar de grandiosa e complexa estrutura desmontável itinerante, atestando que a empresa tomou conhecimento de todas as condições particularidades dos locais onde serão montadas as estruturas metálicas para cumprimento das obrigações.

n) Comprovação de aptidão para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), mediante declaração em papel timbrado, firmado por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s); (com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário).

n.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

n.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.5.4 - Qualificação Econômica - financeira

a) Apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Certidão de Recuperação Judicial, emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da empresa licitante, emitida no máximo 90 (noventa) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

b.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b.1.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

b.1.2) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída

EDITAL

há menos de 2 (dois) anos.

b.1.3) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

b.2) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

b.4) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

12.5.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

12.6 - O Agente da Contratação/Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

12.7 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

12.8 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documento digital.

12.9 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.10 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.8 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.9 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.10 - Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

12.10.1 - O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto a Secretaria Requisitante, de modo que seu agendamento não coincida com o

EDITAL

agendamento de outros licitantes.

12.10.2 - o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

12.11 - A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

12.11.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

12.12 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

12.12.1 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

12.13 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.13.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

12.13.2 - Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.14 - A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

12.14.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.14.2 - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.15 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, art. 39, §4º):

12.15.1 - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.15.2 - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.16 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.16.1 - O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar a qualquer momento, em caráter de diligência, que os documentos de habilitação remetidos sejam apresentados em original ou por cópia autenticada. Para tanto, os

EDITAL

documentos deverão ser encaminhados ao setor de Protocolo desta Prefeitura, localizado na Rua Lucio Moreira Filho, s/n- CEP- 29350-000 - Centro (ao lado da Biblioteca Pública Municipal), onde DEVERÁ constar no envelope o encaminhamento ao Setor de Pregão e constar o nome da empresa e número do respectivo pregão. Em dias úteis, no horário de 08h as 11h e 12:30h às 17h, no prazo estabelecido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

12.17 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **12.13.1**.

12.18 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.19 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

12.20 - Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2 - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



EDITAL

13.8 - Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato deve-se apresentar os seguintes documentos:

13.8.1. Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o IDAF (Instituto de Defesa Animal e Florestal) (para fins de assinatura do contrato);

13.8.2. Registro de seu Responsável(is) Técnico(s) no IDAF-ES, (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal) de que se responsabilizará(ão) pelos trabalhos de acordo com a legislação vigente (para fins de assinatura de contrato).

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 - dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2 - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1- convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DOS RECURSOS

15.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

EDITAL

15.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1 - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2 - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

15.3.3 - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: www.presidentekennedy.es.gov.br <<http://www.presidentekennedy.es.gov.br>>.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 - apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

EDITAL

16.1.3.1 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5 - fraudar a licitação

16.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 - advertência;

16.2.2 - multa;

16.2.3 - impedimento de licitar e contratar e

16.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

16.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de (.....) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/](#).

EDITAL

16.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

16.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico, e no Site Oficial do Município na Aba de Licitações.

17.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

17.10 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.presidentekennedy.es.gov.br.

17.11 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Descritivo, Quantitativo e Valores Médios do Objeto;

Anexo III - Estudo Técnico Preliminar;

Anexo IV - Minuta de Contrato;

Anexo V - Minuta da Ata de Registros de Preços.

Anexo VI - Declaração de Comparecimento à Visita Técnica;

Anexo VII - Declaração de não Visita Técnica.

Presidente Kennedy-ES, 29 de fevereiro de 2024.

Filipe Martins Viana
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS PROFISSIONAIS PARA AS FESTAS AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES NO ANO DE 2024: 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO (EXPOJAQUEIRA) E 24ª EXPOKENNEDY..

Por motivos técnicos, o Anexo II- TERMO DE REFERÊNCIA segue apartado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO II- DESCRITIVO, QUANTIDADE E VALORES MÉDIOS DOS OBJETOS/SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS PROFISSIONAIS PARA AS FESTAS AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES NO ANO DE 2024: 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO (EXPOJAQUEIRA) E 24ª EXPOKENNEDY..

EDITAL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00008108	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE RODEIO PARA EXPOJAQUEIRA ESTRUTURA FÍSICA • CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA DE RODEIO COM TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, ASSIM CONSTITUÍDO: 08 LINE ARRAY; 08 SUBGRAVES DUPLA FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL; 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI-CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES; 01 EQUALIZADOR 31 BANDA STÉREO; 12 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS; 04 SUBGRAVES DUPLOS FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SIDE; 04 MÉDIO GRAVES FLY PARA SIDE; 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDE; 02 PROCESSADORES DE 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA MONITORES ATIVOS; 04 SUB GRAVES DE 18 POLEGADAS INDIVIDUAIS; 06 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIAS AJUSTÁVEIS; 08 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS; 08 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS; 01 AMPLIFICADOR 8000 WRMS PARA SIDE; 01 AMPLIFICADOR DE 6400 WRMS PARA SIDE; 01 AMPLIFICADOR DE 2000 WRMS PARA SIDE; 04 SUB SNAK DE 12 VIAS; 65 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS; 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO; 08 MINIBRUTS DE 6 L CADA; 42 CANAIS DE DIMMERS; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX (300 W) CADA COM VENTILADOR; 01 CAMINHÃO BAÚ ESTÚDIO, TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. • ARQUIBANCADA – MEDINDO 90 METROS DE ARQUIBANCADA COM 08 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA 1.000 PESSOAS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE 1,20 MTS DO NÍVEL DO CHÃO, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAIXO DA ARQUIBANCADA NO TAMANHO 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTEÇÃO (PARA-PEITO) NO MÍNIMO DE 1,30 MTS NA FRENTE E 1,70MTS NO ÚLTIMO DEGRAU. (ATRÁS), CORRIMÕES LATERAIS DE NO MÍNIMO 1,10MTS; FORMATO FERRADURA SEM EMENDA, INCLUSIVE NAS CURVAS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE AÇO, POSTES DE SUPORTE, TRAVAMENTO E PISOS, LONGARINAS E DIAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAIMES ESPECIAIS COM 2,30MTS DE COMPRIMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA 13, ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS 50CM X 30CM NA CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM INTERVALO MÁXIMO DE 20CM COM US 20CM X 30CM NA CHAPA 11, ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM E PINOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MÁXIMO 15CM DE VÃO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ABNT. NO FUNDO E NAS LATERAIS FECHAMENTOS EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMAÇÃO. ESTAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS		DIAR	3	107.431,67	

EDITAL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			COMPETENTES. TODA A ARQUIBANCADA DEVERÁ TER PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO ENTRADA, SAÍDA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. • ARENA AMERICANA DENTRO DOS PADRÕES DA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO) MONTADA COM 10 BRETES, SENDO 06 PARA SOLTA DE ANIMAIS E 04 PARA ESPERA, 01 PORTÃO CENTRAL PARA RETORNO DE ANIMAIS, 02 PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS/PEÕES E AUTORIDADES, 28 PAINÉIS DE ARENA DE 3,00 MTS X 2,20 MTS COM TUBOS DE 2,0 POLEGADAS, ALÉM DE CHAPAS NO TAMANHO 3,0 MTS X 0,50MTS PARA AFIXAÇÃO DE NOMES DE PATROCINADORES, TAIS COMO, MINISTÉRIO DO TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS. • CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS, CONTENDO 32 PAINÉIS DE 3,00MTS X 2,20MTS COM TUBOS 2,0 POLEGADAS, MAIS PORTÃO DE ACESSO ATÉ A ARENA SEM NECESSIDADE DE TER CONTATO COM OS ANIMAIS. • PLACAR ELETRÔNICO PARA TRANSMISSÃO DA PONTUAÇÃO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE EM SEQUÊNCIA AS NOTAS DOS PEÕES COMPETIDORES. • ILUMINAÇÃO SHOW (CÊNICA) PARA RODEIO: 16 MOVING LIGHT 575; 14 MEGA BRUTE (LUZ BRANCA); 02 STROBO DE 1500 WATTS CADA; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 PISTA DE GROUND DE ALUMÍNIO CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA DE CADA LADO DA ARENA; 02 POSTES COM ILUMINAÇÃO NOS BRETES (2 MEGABRUTES) INSTALAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30; 12 HQI. TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO. • MATERIAL DE MONTARIA; • LAUDO TÉCNICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MONTAGEM DA ARENA, CURRAL, E ARQUIBANCADAS. ESTRUTURA PESSOAL: • 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE NOME E RENOME NACIONAL, COM APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL, PARTICIPAÇÃO EM REDE DE TELEVISÃO A NÍVEL NACIONAL, PROFISSIONAIS DEDICADOS, COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUÇÃO E TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO RODEIO; • 02 JUIZES CURSADOS, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO MUITAS PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA; • 02 SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPETIDORES. • 01 MÉDICO VETERINÁRIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV, RESPONSÁVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519/2002; • 02 TRATADORES; • 01 SEDENHEIRO; • 02 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS; • 02 PORTEIREIROS; • 03 MADRINHEIROS; • 02 AUXILIARES DE PISTA; • FISCAL DE BRETES; • TROPEIRO DE TOUROS; • EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM; • EQUIPE DE PRODUÇÃO; • EQUIPE DE SHOW PIROTÉCNICO; • COWBOYS/PEÕES ATUANDO NO RANKING ESTADUAL E/OU NACIONAL EM MONTARIAS EM TOURO E CAVALOS; • SEGURO OBRIGATÓRIO PARA PEÕES E					

EDITAL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			AUXILIARES. ESTRUTURA ANIMAL: • 20 TOUROS TREINADOS PARA RODEIO, COM MÉDIA DE PESO SUPERIOR A 800KG, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO; • 15 CAVALOS TREINADOS PARA RODEIO, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO; • ASSISTÊNCIA PERMANENTE DO VETERINÁRIO. ATRAÇÕES DE ARENA: • ABERTURA OFICIAL – TODOS OS DIAS COM COREOGRAFIAS, FORMADA COM EFEITOS ESPECIAIS, FOGO NO SOLO, SONORIZAÇÃO, CONVITE DE AUTORIDADES E PATROCINADORES, DESFILE DE BANDEIRAS, ORAÇÃO, EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, ETC. • TÁXI MALUCO COM 02 PALHAÇOS ANIMADOR, PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, OU APRESENTAÇÃO SIMILAR; • 02 PALHAÇO ANIMADOR DE PÚBLICO – PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, DURANTE TODOS OS INTERVALOS DO RODEIO ELE SE APRESENTARÁ COM DIVERSAS FANTASIAS E ADEREÇOS LEVANDO AO PÚBLICO A DAR MUITAS RISADAS E MUITO DIVERTIMENTO. • SHOW PIROTÉCNICO – SHOW DE 10 (DEZ) MINUTOS NO MÍNIMO DE APRESENTAÇÃO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS EM FORMA DE SHOW PIRO MUSICAL COM BALADAS DE CORES DE DIVERSOS EFEITOS E POLEGADAS E RAJADAS DE TIROS, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL EM FOGOS DE ARTIFÍCIO COM CARTEIRA PROFISSIONAL BLASTER DURANTE OS SEGUINTE 03 DIAS E ASSIM CONSTITUÍDO: - SHOW A SER REALIZADO NA SEXTA-FEIRA (ÚNICA APRESENTAÇÃO): 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPELSKY PAPER; 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES); 01 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); 01 DESENHO NA ARENA; 01 ARENA GLOBAL EFEITO REPUXO/FONTE C/STAR MAX (FONTES MARAVILHOSAS); 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA; 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO; 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA; 05 MORTEIROS 3" EFEITO REPUXO VIOLETA; 01 BASUCA PRATEADA COM ALTURA DE 6 METROS; 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CRACKER; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO RABO DE PAVÃO VERDE; GERB INDOOR COM DETONAÇÃO FEITA PELO LOCUTOR; 01 APRESENTAÇÃO PIROMUSICAL COM 07 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL); 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE VERDE; 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO; 10 FONTES DE 3" EFEITO REPUXO COLORIDO SEQUENCIAL; 85 MORTEIROS 2,5" EFEITOS DIVERSOS; 15 MORTEIROS 3" EFEITOS VARIADOS; 15 MORTEIROS 4" EFEITOS VARIADOS; 10 MORTEIROS 5" EFEITOS VARIADOS; 05 DUZIAS DE ROJÃO DE VARA EXPLOÇÃO DECORES VARIADAS;					

EDITAL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO FOLHA SECA; 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO TREMULANTE; 06 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS; - SHOW A SER REALIZADO NO SÁBADO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): 01 APRESENTAÇÃO DA MANQUINA DE PAPELSKY PAPER; 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 20 BASTÕES); 01 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); 01 DESENHO NA ARENA; 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA; 01 ARENA GLOBAL EFEITO SHOCK LOCO COM FOLHA SECA; 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA; 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO; 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA; 01 SUPER VULCÃO COLORIDO COM ALTURA DE 6 METROS; 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITORABO DE PAVÃO VERDEGERB INDOOR COM DETONAÇÃO FEITA PELO LOCUTOR; 01 APRESENTAÇÃO PIROMUSICAL COM 15 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS; 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL); 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO AZUL (PIRO MUSICAL); 01 TORTA COM 30 TUBOS EFEITO CROSSET KAMURRO EM LEQUE; 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE VERDE; 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOSÃO; 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA EXPLOSÃO DE CORES; 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA TREMULANTE; 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA CRACKER; 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA INTERMITENTE SPRIT FIRE; 30 MORTEIROS 2,5" EFEITOS ESTRELA PRATEADA; 30 MORTEIROS 2,5" EFEITO KAMURRO INTERMITENTE; 15 MORTEIROS 3" EFEITOS E CORES VARIADOS; 10 MORTEIROS 3" EFEITOS CHORÃO E COCO; 10 MORTEIROS 4" EFEITOS E CORES VARIADOS; 05 MORTEIROS 4" EFEITO FOLHA SECA; 05 MORTEIRO 6" EFEITO FOLHA SECA COM TRONCO; 05 MORTEIRO 7" EFEITO BELISSIMA VERMELHA; 07 GIRANDOLAS 468 CORES ESPECIAIS; 04 GIRANDOLAS 468 TIROS; – SHOW A SER REALIZADO NO DOMINGO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPELSKY PAPER; 01 CASCATA LUMINOSA – CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES); 06 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); 01 DESENHO NA ARENA; 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA; 01 ARENA GLOBAL DUPLA COM GIROMAX PRATEADO; 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA; 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO; 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA;					

EDITAL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO RABO DE PAVAO; 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO CRACKER COLLOR; 85 MORTEIROS 2,5" EFEITOS DIVERSOS; 15 MORTEIROS 3" EFEITOS VARIADOS; 15 MORTEIROS 4" EFEITOS VARIADOS; 10 MORTEIROS 5" EFEITOS VARIADOS; 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EXPLOÇÃO DE CORES VARIADAS; 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO FOLHA SECA; 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO TREMULANTE; 08 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS. PREMIAÇÃO DO RODEIO NA MODALIDADE: • MONTARIA EM TOUROS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO AO QUINTO LUGAR; • MONTARIA EM CAVALOS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR; OBS.: ESTA ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL, DURANTE TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO BERY BARRETO DE ARAÚJO, NA LOCALIDADE DE JAQUEIRA, PARA REALIZAÇÃO DA 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO REGIONAL 2024.					
00002		00008109	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE RODEIO PARA EXPOKENNEDY ESTRUTURA FÍSICA • CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA DE RODEIO COM TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, ASSIM CONSTITUÍDO: 08 LINE ARRAY; 08 SUBGRAVES DUPLA FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL; 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI-CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES; 01 EQUALIZADOR 31 BANDA STÉREO; 12 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS; 04 SUBGRAVES DUPLOS FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SIDE; 04 MÉDIO GRAVES FLY PARA SIDE; 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDE; 02 PROCESSADORES DE 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA MONITORES ATIVOS; 04 SUB GRAVES DE 18 POLEGADAS INDIVIDUAIS; 06 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIAS AJUSTÁVEIS; 08 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS; 08 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS; 01 AMPLIFICADOR 8000 WRMS PARA SIDE; 01 AMPLIFICADOR DE 6400 WRMS PARA SIDE; 01 AMPLIFICADOR DE 2000 WRMS PARA SIDE; 04 SUB SNAK DE 12 VIAS; 65 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS; 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO; 08 MINIBRUTS DE 6 L CADA; 42 CANAIS DE DIMMERS; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX (300 W) CADA COM VENTILADOR; 01 CAMINHÃO BAÚ ESTÚDIO, TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. • ARQUIBANCADA – MEDINDO 120 METROS DE ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA 2.000 PESSOAS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE 1,20 MTS DO NÍVEL DO CHÃO, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAIXO		DIAR	3	191.310,00	

EDITAL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			DA ARQUIBANCADA NO TAMANHO 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTEÇÃO (PARA-PEITO) NO MÍNIMO DE 1,30 MTS NA FRENTE E 1,70MTS NO ÚLTIMO DEGRAU. (ATRÁS), CORRIMÕES LATERAIS DE NO MÍNIMO 1,10MTS; FORMATO FERRADURA SEM EMENDA, INCLUSIVE NAS CURVAS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE AÇO, POSTES DE SUPORTE, TRAVAMENTO E PISOS, LONGARINAS E DIAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAIMES ESPECIAIS COM 2,30MTS DE COMPRIMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA 13, ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS 50CM X 30CM NA CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM INTERVALO MÁXIMO DE 20CM COM US 20CM X 30CM NA CHAPA 11, ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM E PINOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MÁXIMO 15CM DE VÃO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ABNT. NO FUNDO E NAS LATERAIS FECHAMENTOS EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMAÇÃO. ESTAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODA A ARQUIBANCADA DEVERÁ TER PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO ENTRADA, SAÍDA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. • ARENA AMERICANA DENTRO DOS PADRÕES DA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO) MONTADA COM 10 BRETES, SENDO 06 PARA SOLTA DE ANIMAIS E 04 PARA ESPERA, 01 PORTÃO CENTRAL PARA RETORNO DE ANIMAIS, 02 PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS/PEÕES E AUTORIDADES, 28 PAINÉIS DE ARENA DE 3,00 MTS X 2,20 MTS COM TUBOS DE 2,0 POLEGADAS, ALÉM DE CHAPAS NO TAMANHO 3,0 MTS X 0,50MTS PARA AFIXAÇÃO DE NOMES DE PATROCINADORES, TAIS COMO, MINISTÉRIO DO TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS. • CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS, CONTENDO 32 PAINÉIS DE 3,00MTS X 2,20MTS COM TUBOS 2,0 POLEGADAS, MAIS PORTÃO DE ACESSO ATÉ A ARENA SEM NECESSIDADE DE TER CONTATO COM OS ANIMAIS. • PLACAR ELETRÔNICO PARA TRANSMISSÃO DA PONTUAÇÃO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE EM SEQUÊNCIA AS NOTAS DOS PEÕES COMPETIDORES. • ILUMINAÇÃO SHOW (CÊNICA) PARA RODEIO; 16 MOVING LIGHT 575; 14 MEGA BRUTE (LUZ BRANCA); 02 STROBO DE 1500 WATTS CADA; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 PISTA DE GROUND DE ALUMÍNIO CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA DE CADA LADO DA ARENA; 02 POSTES COM ILUMINAÇÃO NOS BRETES (2 MEGABRUTES) INSTALAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30; 12 HQI. TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO. • MATERIAL DE MONTARIA; • LAUDO TÉCNICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MONTAGEM DA ARENA, CURRAL, E ARQUIBANCADAS. ESTRUTURA PESSOAL: • 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE NOME E RENOME NACIONAL, COM APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL, PARTICIPAÇÃO EM REDE DE TELEVISÃO A NÍVEL NACIONAL, PROFISSIONAIS DEDICADOS, COM CONHECIMENTOS SOBRE					

EDITAL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			LOCUÇÃO E TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO RODEIO; • 02 JUÍZES CURSADOS, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO MUITAS PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA; • 02 SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPETIDORES. • 01 MÉDICO VETERINÁRIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV, RESPONSÁVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519/2002; • 02 TRATADORES; • 01 SEDENHEIRO; • 02 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS; • 02 PORTEIROS; • 03 MADRINHEIROS; • 02 AUXILIARES DE PISTA; • FISCAL DE BRETES; • TROPEIRO DE TOUROS; • EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM; • EQUIPE DE PRODUÇÃO; • EQUIPE DE SHOW PIROTÉCNICO; • COWBOYS/PEÕES ATUANDO NO RANKING ESTADUAL E/OU NACIONAL EM MONTARIAS EM TOURO E CAVALOS; • SEGURO OBRIGATÓRIO PARA PEÕES E AUXILIARES. ESTRUTURA ANIMAL: • 20 TOUROS TREINADOS PARA RODEIO, COM MÉDIA DE PESO SUPERIOR A 800KG, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO; • 15 CAVALOS TREINADOS PARA RODEIO, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO; • ASSISTÊNCIA PERMANENTE DO VETERINÁRIO. ATRAÇÕES DE ARENA: • ABERTURA OFICIAL – TODOS OS DIAS COM COREOGRAFIAS, FORMADA COM EFEITOS ESPECIAIS, FOGO NO SOLO, SONORIZAÇÃO, CONVITE DE AUTORIDADES E PATROCINADORES, DESFILE DE BANDEIRAS, ORAÇÃO, EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, ETC. • TÁXI MALUÇO COM 02 PALHAÇOS ANIMADOR, PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, OU APRESENTAÇÃO SIMILAR; • 02 PALHAÇO ANIMADOR DE PÚBLICO – PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, DURANTE TODOS OS INTERVALOS DO RODEIO ELE SE APRESENTARÁ COM DIVERSAS FANTASIAS E ADEREÇOS LEVANDO AO PÚBLICO A DAR MUITAS RISADAS E MUITO DIVERTIMENTO. • SHOW PIROTÉCNICO – SHOW DE 10 (DEZ) MINUTOS NO MÍNIMO DE APRESENTAÇÃO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS EM FORMA DE SHOW PIRO MUSICAL COM BALADAS DE CORES DE DIVERSOS EFEITOS E POLEGADAS E RAJADAS DE TIROS, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL EM 03 FOGOS DE ARTIFÍCIO COM CARTEIRA PROFISSIONAL BLASTER DURANTE OS SEGUINTE DIAS E ASSIM CONSTITUÍDO: – SHOW A SER REALIZADO NA SEXTA-FEIRA (ÚNICA APRESENTAÇÃO): 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPELSKY PAPER; 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES); 01 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); 01 DESENHO NA ARENA; 01 ARENA GLOBAL EFEITO REPUXO/FONTE C/STAR MAX (FONTES MARAVILHOSAS); 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA; 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;					

EDITAL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA; 05 MORTEIROS 3" EFEITO REPUXO VIOLETA; 01 BASUCA PRATEADA COM ALTURA DE 6 METROS; 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO RABO DE PAVÃO VERDE; GERB INDOOR COM DETONAÇÃO FEITA PELO LOCUTOR; 01 APRESENTAÇÃO PIROMUSICAL COM 07 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL); 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE VERDE; 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO; 10 FONTES DE 3" EFEITO REPUXO COLORIDO SEQUENCIAL; 85 MORTEIROS 2,5" EFEITOS DIVERSOS; 15 MORTEIROS 3" EFEITOS VARIADOS; 15 MORTEIROS 4" EFEITOS VARIADOS; 10 MORTEIROS 5" EFEITOS VARIADOS; 05 DUZIAS DE ROJÃO DE VARA EXPLOÇÃO DECORES VARIADAS; 05 DUZIAS DE ROJÃO DE VARA EFEITO FOLHA SECA; 05 DUZIAS DE ROJÃO DE VARA EFEITO TREMULANTE; 06 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS; SHOW A SER REALIZADO NO SÁBADO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): 01 APRESENTAÇÃO DA MANQUINA DE PAPELSKY PAPER; 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 20 BASTÕES); 01 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); 01 DESENHO NA ARENA; 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA; 01 ARENA GLOBAL EFEITO SHOCK LOCO COM FOLHA SECA; 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA; 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO; 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA; 01 SUPER VULÇÃO COLORIDO COM ALTURA DE 6 METROS; 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER; 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO RABO DE PAVÃO VERDE GERB INDOOR COM DETONAÇÃO FEITA PELO LOCUTOR; 01 APRESENTAÇÃO PIROMUSICAL COM 15 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS; 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL); 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO AZUL (PIRO MUSICAL); 01 TORTA COM 30 TUBOS EFEITO CROSSET KAMURRO EM LEQUE; 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE VERDE; 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO; 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA EXPLOÇÃO DE CORES; 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA TREMULANTE; 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA CRACKER; 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA INTERMITENTE SPRIT FIRE; 30 MORTEIROS 2,5" EFEITOS ESTRELA PRATEADA; 30 MORTEIROS 2,5" EFEITO KAMURRO					

EDITAL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			INTERMITENTE; 15 MORTEIROS 3" EFEITOS E CORES VARIADOS; 10 MORTEIROS 3" EFEITOS CHORÃO E COCO; 10 MORTEIROS 4" EFEITOS E CORES VARIADOS; 05 MORTEIROS 4" EFEITO FOLHA SECA; 05 MORTEIRO 6" EFEITO FOLHA SECA COM TRONCO; 05 MORTEIRO 7" EFEITO BELÍSSIMA VERMELHA; 07 GIRANDOLAS 468 CORES ESPECIAIS; 04 GIRANDOLAS 468 TIROS; – SHOW A SER REALIZADO NO DOMINGO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPELSKY PAPER; 01 CASCATA LUMINOSA – CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES); 06 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); 01 DESENHO NA ARENA; 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA; 01 ARENA GLOBAL DUPLA COM GIROMAX PRATEADO; 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA; 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO; 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA; 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO RABO DE PAVAO; 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO CRACKER COLLOR; 85 MORTEIROS 2,5" EFEITOS DIVERSOS; 15 MORTEIROS 3" EFEITOS VARIADOS; 15 MORTEIROS 4" EFEITOS VARIADOS; 10 MORTEIROS 5" EFEITOS VARIADOS; 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EXPLOÇÃO DE CORES VARIADAS; 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO FOLHA SECA; 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO TREMULANTE; 08 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS. PREMIAÇÃO DO RODEIO NA MODALIDADE • MONTARIA EM TOUROS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO AO QUINTO LUGAR; • MONTARIA EM CAVALOS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR. OBS.: ESTA ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL, DURANTE TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AFONSO COSTA LONGA NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOKENNEDY 2024.					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO III- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS PROFISSIONAIS PARA AS FESTAS AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES NO ANO DE 2024: 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO (EXPOJAQUEIRA) E 24ª EXPOKENNEDY..

Por motivos técnicos, o Anexo III- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR segue apartado.

EDITAL

ANEXO IV - MINUTA CONTRATO- SERVIÇO S/ M.O

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2024

R E F. Pregão Eletrônico Nº 090001/2024

PROCESSO Nº 001158/2024

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY** e a empresa _____, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 5 de dezembro de 2017, por seu representante legal, o (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr (a). _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à rua _____, ES, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com sede _____, por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 090001/2024, Processo nº 001158/2024, tudo de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024 e alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS PROFISSIONAIS PARA AS FESTAS AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES NO ANO DE 2024: 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO (EXPOJAQUEIRA) E 24ª EXPOKENNEDY., em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital que originou a presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Documentos Integrantes

2.1. Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções, inclusive as propostas, o Termo de Referência e o edital de licitação, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Início e da Duração do Contrato

3.1. O prazo para início da execução dos serviços é de (...) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3.2. O prazo de vigência da contratação é de (...) meses, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - Modelo de Execução e Gestão Contratuais

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA - Do Preço

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

5.1. 1. A taxa de desconto corresponde a% (..... por cento), sendo fixa e irrevogável durante o prazo da vigência contratual.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

EDITAL

CLÁUSULA SEXTA - Do Reajuste

- 6.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em de de 2024;
- 6.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2.1.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.3.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.4.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.5.** O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Local e da Forma de Pagamento

- 7.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo ao(s) serviço(s) efetivamente prestado(s). Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 30 (trinta) dias, após a sua apresentação.
- 7.2.** O contratado deverá apresentar ainda os comprovantes de quitação dos encargos especificados no Edital.
- 7.3.** Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.
- 7.4.** Poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.
- 7.5.** O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à CONTRATADA a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.
- 7.6.** Somente após haver sanado as falhas e/ou irregularidades apontadas, a CONTRATADA será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.
- 7.7. O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**
- a)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei nº 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.
- b)** A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Recursos Orçamentários

- 7.1.** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
- Gestão/Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; Fonte de Recursos: 272000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO; Programa de Trabalho: 019 - LAZER; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 3.061 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS.

EDITAL

CLÁUSULA OITAVA - Obrigações das Partes (Contratante e Contratado)

8.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA constam no Termo de Referência, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

8.1.1. Constitui obrigação da CONTRATADA, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

8.1.2. Constitui ainda, obrigação da CONTRATADA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - Da Garantia de Execução

9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade a fiança bancária, seguro-garantia, caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, em valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados.**

9.2. Quando o adjudicatário optar pela oferta de seguro-garantia, deverá fazê-lo previamente à assinatura do contrato, conforme prazo fixado no edital (no prazo mínimo de um mês), contado da **data de homologação da licitação (art. 96, §3º, da Lei nº 14.133/2021).**

9.3. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados.

9.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.4.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado; e

9.4.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no **Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES**, com correção monetária.

9.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.10.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.11. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.12. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.13. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que o contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas

EDITAL

verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

9.14. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

9.15. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

9.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado.

9.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

9.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Infrações e Sanções Administrativas (art. 92,XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

10.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm>);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens **10.1.2**, **10.1.3** e **10.1.2** do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens **10.1.5**, **10.1.6**, **10.1.7** e **10.1.8** do subitem acima deste Contrato, bem como nos itens **10.1.2**, **10.1.3** e **10.1.2**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.2.4. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.4.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à CONTRATANTE a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.

10.2.4.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

10.2.4.3. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens **10.1.3** e **10.1.3** abaixo:

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos itens **10.1.5**, **10.1.6**, **10.1.7** e **10.1.8**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos itens **10.1.2** a **10.1.7**;

EDITAL

10.2.7. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.2.8. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.2.8.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.2.8.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.2.8.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.2.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.10. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

10.2.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.10.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.2.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.10.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.2.10.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.2.11. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

10.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Rescisão

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei 14.133/2021 sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133/2021

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Vedação

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE,



EDITAL

salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Alteração

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Acompanhamento e da Fiscalização

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

14.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

14.3. O Fiscal será exercido por servidor, devidamente indicado pela chefia imediata e formalmente designado pela Administração, para acompanhar a entrega dos objetos conforme o Termo de Referência.

14.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

14.5. A Administração reserva-se o direito de, sem restringir a responsabilidade da contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Legislação Aplicável

15.1. Aplica-se à execução deste Termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021 e outras legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Publicação

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - Do Foro

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Presidente Kennedy para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento e, estando assim, justo e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Presidente Kennedy-ES, _____ de _____ de _____.

Contratante

Secretaria Municipal de _____

Contratada



EDITAL

ANEXO V- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

REF. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 090001/2024

PROCESSO Nº 001158/2024

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 5 de dezembro de 2017, por seu representante legal, o (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr (a). _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à rua _____, ES, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com sede _____, por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 090001/2024**, Processo nº 001158/2024, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com sua classificação, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços,

regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Decreto Municipal nº 003/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 090001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS PROFISSIONAIS PARA AS FESTAS AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES NO ANO DE 2024: 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO (EXPOJAQUEIRA) E 24ª EXPOKENNEDY., em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital, Termo de Referências e seus anexos que são parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades **mínimas e máximas** de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as constante em anexo desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Cláusula Terceira - Do(s) Órgão(s) Gerenciador e Participante(s)

3.1. O órgão gerenciador será o (a) Secretaria Municipal de _____.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

QUANTITATIVO DOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Órgão Gerenciador	Local de Execução
Órgãos Participantes	Local de Execução

Cláusula Quarta - Da Adesão à Ata de Registro de Preços

EDITAL

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Cláusula Quinta - Da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de **sua assinatura**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de **serviço** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9**.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja

EDITAL

aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura **digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.**

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Cláusula Sexta - Da Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Cláusula Sétima - Da Negociação de Preços Registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Oitava - Do Remanejamento das Quantidades Registradas na Ata de Registro de Preços

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Cláusula Nona - Do Cancelamento do Registro do Licitante Vencedor e dos Preços Registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

EDITAL

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cláusula Décima - Das Penalidades

- 10.1. descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Cláusula Décima Primeira - Das Condições Gerais

- 1.1. 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Cláusula Décima Segunda - Das disposições finais e do foro

- 12.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 090001/2024 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
- 12.2 Fica eleito o Foro da Cidade de Presidente Kennedy/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Lei Federal nº 14.233/21 e alterações.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Presidente Kennedy - ES, ____ de ____ de ____.

Prefeitura Municipal Presidente Kennedy

Secretária Municipal de _____

Nome e assinatura do Representante da Empresa

CPF N.º

Nome da empresa

CNPJ

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
GRUPO XX	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
GRUPO XX	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Anexo VI - Declaração de Comparecimento à Visita Técnica;

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA

(OBRIGATÓRIA AO REALIZAR A VISITA)

Eu, _____ representante da empresa _____,
DECLARO, sob as penas da Lei, que visitei o local onde será executado o _____ da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - ES, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de situações eventuais em virtude da verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Desta forma, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do Pregão Eletrônico __, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Local, data: dia/mês/ano

Assinatura do Responsável Técnico da Empresa

NOME DO ESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: CARGO/FUNÇÃO QUE OCUPA
NA EMPRESA:

CPF Nº:

RG Nº:

Assinatura do Representante Legal da Empresa

NOME REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CARGO/FUNÇÃO QUE OCUPA NA
EMPRESA: CPF Nº:

RG Nº:



EDITAL

Anexo VII - Declaração de não Visita Técnica.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Eu, _____, representante da empresa_

DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o _____, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições de execução do objeto do certame. Desta forma, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim dentro destas propostas, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico N° __, sem quaisquer direitos a reclamações futuras sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto. **DECLARO**, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Local, data: dia/mês/ano

Assinatura do Responsável da empresa ou
pessoa Física NOME DO RESPONSÁVEL:

CPF N°

RG N°:

Obs.: A Declaração de Não Visita deverá ser apresentada no papel timbrado da empresa ou pessoa física, não sendo necessária a transcrição do cabeçalho da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência 3/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2024	985685-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	JULIANA ARAUJO RAMOS	09/02/2024 11:47 (v 4.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		1158/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, de Empresa Especializada em Fornecimento de Estruturas e Prestação de Serviços para Realização de RODEIOS profissionais para as Festas Agropecuárias do Município de Presidente Kennedy/ES no ano de 2024: 32ª Festa de Jaqueira e Concurso Leiteiro (EXPOJAQUEIRA) e 24ª EXPOKENNEDY, **nos termos da tabela que compõe o item 7 do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.**

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar:

"1.2.1. Na solução encontrada poderá ser realizada uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em lotes/itens distintos, a fim de obter o menor preço por item proposto entre as licitantes interessadas.

1.2.2. Além do mais, o objeto/serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de bens ou serviços comuns, podendo ser especificados de forma objetiva, podendo ser realizado na modalidade "Pregão Eletrônico para Registro de Preços", uma vez que permitirá que a Administração Municipal realize uma única licitação e as contratações ocorram em momentos distintos, com único valor unitário, em obediência aos princípios da economicidade e vantajosidade."

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.4. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços, bem como não será permitida a participação de outros órgãos /entidades no Registro de Preços.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme Decreto Municipal nº 03/2024, art. 32.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.*

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Na execução dos serviços os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos, nos termos do [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#), *tais como:*

4.1.1. uso de produtos e serviços sustentáveis;

4.1.2. uso racional de produtos com menor impacto ambiental negativo, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. Na presente contratação **não** será admitida a indicação de marcas.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Não se aplica.

Subcontratação

4.4. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.5. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

Vistoria

4.6. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 15 horas.*

4.7. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*

4.8. *Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.*

4.9. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

4.10. Após realização da vistoria o interessado deverá emitir Declaração de Comparecimento à Visita Técnica ou, caso opte por não realizar a vistoria, deverá emitir Declaração de Não Realização de Visita Técnica, e apresentar junto aos documentos de habilitação, conforme previsto no item 8.39 deste Termo de Referência e modelos de declarações que seguem anexos.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO

OBJETO Condições de Execução

5.1. *A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:*

5.1.1. *Início da execução do objeto: 72 (Setenta e duas) horas após a emissão da ordem de serviço.*

5.1.2. As "Ordens de início dos Serviços" serão expedidas pela Contratante, individualmente para cada um dos objetos listados, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Local da prestação dos serviços

5.2. *Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:*

5.2.1. 31ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO REGIONAL - PARQUE DE EXPOSIÇÃO BERY BARRETO DE ARAÚJO, distrito de Jaqueira.

5.2.2. 23ª EXPOKENNEDY - PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSÉ AFONSO COSTALONGA, no Município de Presidente Kennedy/ES.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.3. *Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.*

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117 e do Decreto Municipal nº 03/2024.](#)

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Após o prazo de 72 (setenta e duas) horas, previsto para início da execução contratual, o objeto do contrato será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

7.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei.

7.5. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao Gestor da Pasta.

7.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado;

7.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.10. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.10.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual.

7.10.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.10.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.10.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.10.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.14.1. o prazo de validade;

7.14.2. a data da emissão;

7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.14.5. o valor a pagar; e

7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.17. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.21. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior,

7.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.23. *O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

7.24. *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

7.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE

EXECUÇÃO Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **empreitada por preço unitário**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#).

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.14. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

8.16. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

8.17. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

8.18. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

8.19. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10%** da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

8.27. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.28. Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

8.29. Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CNAR (Confederação Nacional de Rodeio), Federação de Rodeio do Estado em que a Empresa estiver sediada, Associação Capixaba de Rodeio e/ou Liga Nacional de Rodeio;

8.30. Comprovante do Registro ou Inscrição dos Responsáveis Técnicos Registrados no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária);

8.31. Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsáveis Técnico(s) indicado(s) e a licitante se fará através dos seguintes documentos:

8.31.1. No caso de ser sócio proprietário da empresa - através da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial;

- 8.31.2. No caso de empregado da empresa - através de apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante;
- 8.31.3. No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços - através de apresentação do Instrumento Particular de Serviços celebrado entre o profissional e a empresa proponente até a data de apresentação da proposta.
- 8.32. Apresentação de documento que comprove que o Juiz de Rodeio seja devidamente confederado e ou federado;
- 8.33. Indicação do Juiz do Rodeio;
- 8.34. Indicação do locutor especializado, com comprovação de que o locutor detém experiência e renome no cenário nacional e /ou internacional do rodeio que poderá ser feita através de revistas, jornais periódicos, dvd's do gênero ou outras formas de mídia;
- 8.35. Comprovante de Registro em nome do responsável técnico (Engenheiro CREA e ou Técnico CFT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, para execução dos serviços licitados;
- 8.36. Certificado de Registro da Empresa responsável pela pirotecnia expedido pelo DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - POLÍCIA CIVIL;
- 8.37. Cópia da Carteira de Profissional BLASTER Responsável;
- 8.38. Certificado do Inmetro do caminhão da empresa que transportará os explosivos (fogos de artifício);
- 8.39. Apresentação de Declaração de realização de visita técnica (ou Declaração de não realização de visita técnica) de conhecimento do local onde os serviços serão realizados, devido à necessidade de preparo do solo, a alta complexidade do objeto, por ser tratar de grandiosa e complexa estrutura desmontável itinerante, atestando que a empresa tomou conhecimento de todas as condições particularidades dos locais onde serão montadas as estruturas metálicas para cumprimento das obrigações.
- 8.40. Comprovação de aptidão para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), mediante declaração em papel timbrado, firmado por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s); (com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário).

8.40.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.40.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- 8.41. Para fins de assinatura do contrato deve-se apresentar os seguintes documentos:

8.41.1. Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o IDAF (Instituto de Defesa Animal e Florestal) (para fins de assinatura do contrato);

8.41.2. Registro de seu Responsável(is) Técnico(s) no IDAF-ES, (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal) de que se responsabilizará(ão) pelos trabalhos de acordo com a legislação vigente (para fins de assinatura de contrato).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 896.225,01

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 896.225,01 (*Oitocentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e um centavo*), conforme custos unitários apostos na *Pesquisa de Preços elaborada pela Divisão de Compras*.

9.2. Os *preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos seguintes orçamentos:

I) Gestão/Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER;

II) Fonte de Recursos: 272000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO;

III) Programa de Trabalho: 019 - LAZER;

IV) Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

V) Projeto/Atividade: 3.061 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS.

10.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Obrigações das Partes

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Constituem-se obrigações da Contratada, sem a essas se limitar, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

11.1.1. Obrigações Gerais:

11.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do serviço nos termos da legislação vigente e exigências contidas neste Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhes; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

11.1.3. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

11.1.4. Fornecer os serviços no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

11.1.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

11.1.6. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.1.7. A Contratada, independentemente da atuação do GESTOR DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações.

11.2. Obrigações Operacionais:

11.2.1. Fornecer os serviços atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência;

11.2.2. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca da prestação dos serviços estruturas/equipamentos que não atendam ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer;

- 11.2.3. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 11.2.4. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da prestação dos serviços seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- 11.2.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços/estruturas/equipamentos fornecidos, devendo oferecer garantia durante todo o período do fornecimento;
- 11.2.6. Deverá responsabilizar-se pelo transporte das estruturas/equipamentos até o local da execução dos serviços.
- 11.2.7. A Contratada deverá ser responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem, ficando o Município de Presidente Kennedy isento de todas as responsabilidades.

11.3. Obrigações comerciais, tributárias e outras:

- 11.3.1. Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços.
- 11.3.2. Executar o objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência em seu Anexo.
- 11.3.3. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados ou fornecimento, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante.
- 11.3.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos nas legislações decorrentes a locação, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 11.3.5. A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar a prestação dos serviços, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.
- 11.3.6. Fica à empresa contratada caso necessário a responsabilidade pelo pagamento ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, escritório privado brasileiro responsável pela arrecadação e distribuição das músicas aos seus autores, tendo sua sede localizada no Rio de Janeiro. É uma instituição privada criada pela Lei nº 5.988/73 e mantida pela Lei Federal nº 9.610/98.
- 11.3.7. Cumprir as obrigações previstas na LEI nº 10.519, de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da REALIZAÇÃO DE RODEIO e dá outras providências;
- 11.3.8. Cumprir as obrigações previstas na LEI nº 10.220, de 11 de abril de 2001, que institui normas gerais relativas à ATIVIDADE DE PEÃO DE RODEIO, equiparando-o a atleta profissional.
- 11.3.9. Fica sob responsabilidade da empresa licitante a elaboração da ART, e obtenção de Laudo de Vistoria das estruturas montadas, devendo ser apresentados ao GESTOR DO CONTRATO.
- 11.3.10. Será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros ocorridos em horários de trabalho, ficando o Município de Presidente Kennedy isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- 11.3.11. A Contratada assume o compromisso de reparar os problemas que por ventura surgirem nos bens ou objeto desta licitação, no prazo determinado pelo Município de Presidente Kennedy, contado do recebimento da notificação desta.

11.4. Constituem-se obrigações da Contratada, sem a essas se limitar, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

- 11.4.1. A contratante fiscalizará a prestação de serviço através do funcionário nomeado pela Secretaria requisitante, e acompanhado de representante da Secretaria Municipal de Agricultura e da Comissão de Festa, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Presidente Kennedy, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concerne à execução do objeto do contratado;
- 11.4.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;
- 11.4.3. Assegurar-se da boa prestação dos serviços e ou da qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho.

- 11.4.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela empresa vencedora;
- 11.4.5. Rejeitar qualquer material/serviço entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.
- 11.4.6. Emitir "Ordem de Início dos Serviços" autorizando o início de execução dos Serviços pela Contratada;
- 11.4.7. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato;
- 11.4.8. Designar GESTOR para o Contrato, o qual ficará responsável pela fiscalização.

12. Sanções

12. SANÇÕES

12.1. As sanções a serem aplicadas seguirão as regras e procedimentos descritos nos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contrat

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Servidora responsável pela área jurídica do Termo de Referência.

JULIANA ARAUJO RAMOS

Gerente de Termo de Referência



Assinou eletronicamente em 09/02/2024 às 10:48:45.

Despacho: Servidor responsável pela área técnica do Termo de Referência.

MARCIO FARGE CECCON

Chefe de Divisão



Assinou eletronicamente em 09/02/2024 às 11:45:38.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP6_2024 FESTA EXPOSICAO JAQUEIRA KENNEDY.pdf (573.29 KB)
- Anexo II - DECLARACAO DE VISITA TECNICA E NAO VISITA TECNICA (1).odt (442.5 KB)

**Anexo I - ETP6_2024 FESTA EXPOSICAO JAQUEIRA
KENNEDY.pdf**

Estudo Técnico Preliminar 6/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 001158/2024

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, possui como âmbito de ação e planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades artísticas, culturais, turísticas do Município voltada ao resgate da história e cultura do município. Deste modo, a secretaria busca por adoção de políticas públicas objetivando assegurar o direito à cultura, ao lazer e ao esporte, conforme previsto na Constituição Federal em seu art. 6º, caput, art. 217 § 3º e art. 227, e na Lei Orgânica do Município, nos arts. 107, 152, 158, 159 e 160 § 2º.

Os investimentos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer na realização e apoio a eventos turísticos e culturais fazem parte dos projetos a serem desenvolvidos para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo, em consonância com a Política Nacional do Turismo, onde estão previstos o apoio, a realização e participação em eventos em todas as unidades da Federação. Assim, a realização e/ou apoio a eventos pela municipalidade atrai turistas durante todo o ano e incrementando a atividades culturais e turísticas.

Desta feita, diversos eventos são realizados em todo o município no decorrer do ano, em conformidade com o Calendário de Festividades e Eventos, que atende desde as solicitações das Comunidades realizando Festas Comunitárias, às Festividades de Emancipação Política, Festa das Neves, Eventos de Fim de Ano (Réveillon), Verão, Carnaval, bem como os Campeonatos Municipais, dentre outras programações que possibilitam efetivamente a todos a fruição dos direitos constitucionais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o direito à cultura, ao Esporte e ao lazer.

Deste modo, objetivando a promoção da Cultura, do Turismo, Esporte e Lazer, o Município há anos vem realizando festividades /eventos assegurando os direitos constitucionais, sendo elas:

Da Festa de Jaqueira - Jaqueira é a maior Comunidade do interior do município, que há mais de 31 anos conta com a Festa Agropecuária, que vem sendo realizada pela Administração Municipal, cujo evento foi intitulado "**EXPOJAQUEIRA**", que todos os anos recebe mais de 30.000 mil pessoas em todos os dias de festa. Para coroar a festa, todos os anos são realizados Shows Regionais e Nacionais nos cinco dias de festa, que já faz parte do calendário turístico do Município.

Já se apresentaram na EXPOJAQUEIRA diversos artistas nacionais como: Gian & Giovane, Banda Calypso, Gino & Geno, Rick & Renner, DJ Maluco e Alladyn, Leonardo, Daniel, Gabriel Gava, Sérgio Reis, Ataíde e Alexandre, Bonde do Forró, dentre muitos outros.

Além da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES proporcionar uma estrutura adequada, com tendas, separador de público, palco, sonorização, iluminação cênica, grupo gerador, fechamento em todo o Parque de Exposição, exigências essas que é do IDAF, stands, tenda galpão para a realização do Concurso Leiteiro, e Empresa de Segurança para maior segurança da Festa.

Dentre todas essas especificações, também já se tornou tradição a realização de Rodeio atraindo milhares de pessoas as arquibancadas e ao entorno da estrutura montada para a realização do mesmo, atraindo assim, admiradores e pessoas apaixonadas pelo esporte do Rodeio.

Festa de Emancipação Política - EXPOKENNEDY - É realizada para comemorar o aniversário de Emancipação Política do Município, onde são realizados: Desfile Cívico Escolar, Entrega de Título de Cidadão Kennedense, como também a tradicional EXPOKENNEDY, com rodeio e realização de shows regionais e nacionais.

Já se apresentaram na EXPOKENNEDY, diversos artistas nacionais, dentre eles: Frank Aguiar, LS Jack, Marlon e Maicon, Vanessa Camargo, KLB, Zezé di Camargo & Luciano, Zé Ramalho, Ataíde e Alexandre, Bruno & Marrone, Banda Casaca, Banda Calcinha Preta, César Menotti & Fabiano, Cláudia Leite, Amado Batista, Guilherme & Santiago, Rio Negro & Solimões, João Neto & Frederico, João Bosco & Vinicius, Fernando & Sorocaba, Hugo e Tiago, Humberto & Ronaldo, Pedro Paulo & Alex, dentre outros.

Nos últimos anos a EXPOKENNEDY se tornou uma das maiores festas do Sul do Estado, atraindo milhares de públicos, turistas. Com uma programação voltada a agropecuária, como o ponto mais forte a realização do Concurso Leiteiro, que premia vários pecuaristas do Município.

Ressalta ainda, o sucesso da realização de Rodeios, nas edições passadas, atraindo milhares de pessoas nas arquibancadas todos os dias de execução, onde admiradores e apaixonados por este esporte lotam os espaços destinados ao público.

Deste modo, com o objetivo de fazer valer a cultura do Município surge a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de estruturas e prestação de serviços para a Realização de RODEIOS para a realização das Festas Agropecuárias de Presidente Kennedy/ES, no ano de 2024:: 32º EXPOJAQUEIRA e Concurso Leiteiro e 24ª EXPOKENNEDY.

Portanto, o objeto manifesta o interesse público em detrimento da necessidade de promover a Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município, por meio dos mais diversos tipos de eventos, tanto na área do desporto e lazer, quanto na parte cultural e turística do município. O objeto manifesta também o interesse público, em detrimento da realização de eventos oficiais a serem desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, conforme justificativas constantes nos autos.

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade de identificar a mais efetiva solução para a contratação objetivando suprir a falta de estruturas/serviços, e assim poder cumprir o calendário de eventos esportivos, culturais e turísticos para o ano de 2024.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Jorgian de Lima Gomes .

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o IDAF (Instituto de Defesa Animal e Florestal) (para fins de assinatura do contrato);

Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CNAR (Confederação Nacional de Rodeio), Federação de Rodeio do Estado em que a Empresa estiver sediada, Associação Capixaba de Rodeio e/ou Liga Nacional de Rodeio;

Comprovante do Registro ou Inscrição dos Responsáveis Técnicos Registrados no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária);

Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsáveis Técnico(s) indicado(s) e a licitante se fará através dos seguintes documentos:

No caso de ser sócio proprietário da empresa - através da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial;

No caso de empregado da empresa - através de apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante;

No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços - através de apresentação do Instrumento Particular de Serviços celebrado entre o profissional e a empresa proponente até a data de apresentação da proposta.

Registro de seu Responsável(is) Técnico(s) no IDAF-ES, (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal) que se responsabilizarão pelos trabalhos de acordo com a legislação vigente (para fins de assinatura de contrato);

Apresentação de documento que comprove que o Juiz de Rodeio seja devidamente confederado e ou federado;

Indicação do Juiz de Rodeio;

Indicação do locutor especializado, com comprovação de que o locutor detém experiência e renome no cenário nacional e/ou internacional do rodeio que poderá ser feita através de revistas, jornais periódicos, dvd's do gênero ou outras formas de mídia.

Comprovante de Registro em nome do responsável técnico (Engenheiro CREA e ou Técnico CFT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, para execução dos serviços licitados;

Certificado de Registro da Empresa responsável pela pirotecnia expedido pelo DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - POLÍCIA CIVIL.

Cópia da Carteira de Profissional BLASTER Responsável;

Certificado do Inmetro do caminhão da empresa que transportará os explosivos (fogos de artifício);

Apresentação de Declaração de realização de visita técnica de conhecimento do local onde os serviços serão realizados, devido à necessidade de preparo do solo, a alta complexidade do objeto, por ser tratar de grandiosa e complexa estrutura desmontável itinerante, atestando que a empresa tomou conhecimento de todas as condições particularidades dos locais onde serão montadas as estruturas metálicas para cumprimento das obrigações.

5. Levantamento de Mercado

Objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, foi averiguado contratações similares realizadas por diversos órgãos, conforme consultas disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir.

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 000012/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Realização de Rodeios Profissionais de Nível Nacional com fornecimento de estruturas para atender a 31ª EXPOJAQUEIRA e 23º EXPOKENNEDY.

Prefeitura Municipal de Aguanil/MG - Ata de Registro de Preços nº 45/2018, Registro de Preços para Locação de Estruturas e Montagem de Equipamentos de Materiais para futuros eventos a serem realizados pela Prefeitura de Aguanil/MG.

Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES - Contrato nº 047/2019 - Contratação de Empresa Especializada para Produção de Espetáculo Show de Companhia de Rodeio.

Diante das consultas realizadas, observa-se que, via de regra, as contratações ocorrem por meio de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico, sob o critério Menor Preço por Item, assegurando maior competitividade entre os concorrentes, objetivando a **Contratação de Empresa para Execução de Rodeio**, sendo constatado que é a melhor solução encontrada para atender a necessidade apresentada na SOP.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada para o atendimento da necessidade apresentada é a **Contratação (REGISTRO DE PREÇOS) de Empresa Especializada em Fornecimento de Estruturas e Prestação de Serviços para Realização de RODEIOS Profissionais para as Festas Agropecuárias do Município de Presidente Kennedy/ES no ano de 2024: 32ª Festa de Jaqueira e Concurso Leiteiro (EXPOJAQUEIRA) e 24ª EXPOKENNEDY**, mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico, sob o critério Menor Preço por Item, a fim de assegurar maior competitividade entre os concorrentes.

Justifica-se que para a contratação dessa estrutura/serviço se faz necessário observar o tipo do evento, dos shows que serão realizados, bem como o tamanho do local e número estimado de pessoa/evento. Se tratando que nos últimos anos as referidas festividades têm tomado uma proporção na qual em suas últimas realizações se tornou uma das maiores festividades da Região Sul, com toda organização. Estruturas de Shows, Concurso Leiteiro, Rodeios, Empresa de Segurança, dentre outros.

Os serviços deverão atender as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como cumprir os ditames dos órgãos que estabelecem critérios e diretrizes de locação, a fim de garantir a qualidade dos materiais/serviços a serem locados.

Os serviços/estruturas deverão estar em perfeitas condições de uso.

Acetar somente serviços regulamentados e certificados, quando couber, garantindo a qualidade dos mesmos e sua permissividade para utilidade por usuários específicos.

Para assegurar a qualidade dos serviços a serem locados, para a presente locação torna-se essencial a exigência dos requisitos técnicos a seguir:

Comprovação de aptidão para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), mediante declaração em papel timbrado, firmado por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s); (com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado de serviços/locação de Estruturas e Prestação de Serviços para realização de RODEIOS Profissionais, visam atender o Calendário de Eventos do Município de Presidente Kennedy/ES no ano de 2024: Festa de Jaqueira e Concurso Leiteiro Regional (EXPOJAQUEIRA) e EXPOKENNEDY 2024.

ITEM UND. DESCRIÇÃO/OBJETO	QTD.
<u>ESTRUTURA FÍSICA</u>	
• CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA DE RODEIO COM TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, ASSIM CONSTITUÍDO:	
• 08 LINE ARRAY;	
• 08 SUBGRAVES DUPLA FALANTES DE 18 POLEGADAS;	
• 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS;	
• 01 PROCESSADOR DIGITAL;	
• 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO;	
• 02 COMPRESSORES, 01 MULTI-CABO 48 VIAS SPLINTADO;	
• 06 AMPLIFICADORES DE 8000 WRMS;	
• 06 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS;	
• 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS;	
• 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES,	
• 01 EQUALIZADOR 31 BANDA STÉREO,	
• 12 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS,	
• 04 SUBGRAVES DUPLOS FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SIDE,	
• 04 MÉDIO GRAVES FLY PARA SIDE,	
• 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDE,	
• 02 PROCESSADORES DE 04 ENTRADAS E	
• 08 SAÍDAS PARA MONITORES ATIVOS,	
• 04 SUB GRAVES DE 18 POLEGADAS INDIVIDUAIS,	
• 06 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIAS AJUSTÁVEIS,	
• 08 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS,	
• 08 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS,	

- 01 AMPLIFICADOR 8000 WRMS PARA SIDE,
- 01 AMPLIFICADOR DE 6400 WRMS PARA SIDE,
- 01 AMPLIFICADOR DE 2000 WRMS PARA SIDE,
- 04 SUB SNAK DE 12 VIAS,
- 65 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS,
- 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO,

08 MINIBRUTS DE 6 L CADA,

- 42 CANAIS DE DIMMERS,
- 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX (300 W) CADA COM VENTILADOR,
- 01 CAMINHÃO BAÚ ESTÚDIO, TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO.

• ARQUIBANCADA – MEDINDO 90 METROS DE ARQUIBANCADA COM 08 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA 1.000 PESSOAS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE 1,20 MTS DO NÍVEL DO CHÃO, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAIXO DA ARQUIBANCADA NO TAMANHO 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTEÇÃO (PARA-PEITO) NO MÍNIMO DE 1,30 MTS NA FRENTE E 1,70MTS NO ÚLTIMO DEGRAU. (ATRÁS), CORRIMÕES LATERAIS DE NO MÍNIMO 1,10MTS; FORMATO FERRADURA SEM EMENDA, INCLUSIVE NAS CURVAS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE AÇO, POSTES DE SUPORTE, TRAVAMENTO E PISOS, LONGARINAS E DIAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAIMES ESPECIAIS COM 2,30MTS DE COMPRIMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA 13, ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS 50CM X 30CM NA CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM INTERVALO MÁXIMO DE 20CM COM US 20CM X 30CM NA CHAPA 11, ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM E PINOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MÁXIMO 15CM DE VÃO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ABNT. NO FUNDO E NAS LATERAIS FECHAMENTOS EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMAÇÃO. ESTAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODA A ARQUIBANCADA DEVERÁ TER PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO ENTRADA, SAÍDA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA.

• **ARENA AMERICANA DENTRO DOS PADRÕES DA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO) MONTADA COM 10 BRETES, SENDO 06 PARA SOLTA DE ANIMAIS E 04 PARA ESPERA, 01 PORTÃO CENTRAL PARA RETORNO DE ANIMAIS, 02 PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS/PEÕES E AUTORIDADES, 28 PAINÉIS DE ARENA DE 3,00 MTS X 2,20 MTS COM TUBOS DE 2,0 POLEGADAS, ALÉM DE CHAPAS NO TAMANHO 3,0 MTS X 0,50MTS PARA AFIXAÇÃO DE NOMES DE PATROCINADORES, TAIS COMO, MINISTÉRIO DO TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS,**

• CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS, CONTENDO 32 PAINÉIS DE 3,00MTS X 2,20MTS COM TUBOS 2,0 POLEGADAS, MAIS PORTÃO DE ACESSO ATÉ A ARENA SEM NECESSIDADE DE TER CONTATO COM OS ANIMAIS.

• PLACAR ELETRÔNICO PARA TRANSMISSÃO DA PONTUAÇÃO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE EM SEQUÊNCIA AS NOTAS DOS PEÕES COMPETIDORES.

• ILUMINAÇÃO SHOW (CÊNICA) PARA RODEIO;

16 MOVING LIGHT 575;

14 MEGA BRUTE (LUZ BRANCA);

02 STROBO DE 1500 WATTS CADA;

02 MÁQUINAS DE FUMAÇA;

02 CANHÕES SEGUIDORES;

02 PISTA DE GROUND DE ALUMÍNIO CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA DE CADA LADO DA ARENA;

02 POSTES COM ILUMINAÇÃO NOS BRETES (2 MEGABRUTES)

INSTALAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30;

12 HQL.

TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO.

• MATERIAL DE MONTARIA;

• LAUDO TÉCNICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MONTAGEM DA ARENA, CURRAL, E ARQUIBANCADAS.

ESTRUTURA PESSOAL

• 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE NOME E RENOME NACIONAL, COM APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL, PARTICIPAÇÃO EM REDE DE TELEVISÃO A NÍVEL NACIONAL, PROFISSIONAIS DEDICADOS, COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUÇÃO E TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO RODEIO;

• 02 JUÍZES CURSADOS, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO MUITAS PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA;

• 02 SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPETIDORES.

• 01 MÉDICO VETERINÁRIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV, RESPONSÁVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519/2002;

• 02 TRATADORES;

• 01 SEDENHEIRO;

• 02 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;

• 02 PORTEIREIROS;

• 03 MADRINHEIROS;

• 02 AUXILIARES DE PISTA;

• FISCAL DE BRETES;

• TROPEIRO DE TOUROS;

• EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM;

- EQUIPE DE PRODUÇÃO;
- EQUIPE DE SHOW PIROTÉCNICO;
- COWBOYS/PEÕES ATUANDO NO RANKING ESTADUAL E/OU NACIONAL EM MONTARIAS EM TOURO E CAVALOS;
- SEGURO OBRIGATÓRIO PARA PEÕES E AUXILIARES.

ESTRUTURA ANIMAL

- 20 TOUROS TREINADOS PARA RODEIO, COM MÉDIA DE PESO SUPERIOR A 800KG, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO;
- 15 CAVALOS TREINADOS PARA RODEIO, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO;
- ASSISTÊNCIA PERMANENTE DO VETERINÁRIO.

ATRAÇÕES DE ARENA

- ABERTURA OFICIAL – TODOS OS DIAS COM COREOGRAFIAS, FORMADA COM EFEITOS ESPECIAIS, FOGO NO SOLO, SONORIZAÇÃO, CONVITE DE AUTORIDADES E PATROCINADORES, DESFILE DE BANDEIRAS, ORAÇÃO, EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, ETC.
- TÁXI MALUCO COM 02 PALHAÇOS ANIMADOR, PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, OU APRESENTAÇÃO SIMILAR;
- 02 PALHAÇO ANIMADOR DE PÚBLICO – PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, DURANTE TODOS OS INTERVALOS DO RODEIO ELE SE APRESENTARÁ COM DIVERSAS FANTASIAS E ADEREÇOS LEVANDO AO PÚBLICO A DAR MUITAS RISADAS E MUITO DIVERTIMENTO.
- SHOW PIROTÉCNICO – SHOW DE 10 (DEZ) MINUTOS NO MÍNIMO DE APRESENTAÇÃO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS EM FORMA DE SHOW PIRO MUSICAL COM BALADAS DE CORES DE DIVERSOS EFEITOS E POLEGADAS E RAJADAS DE TIROS, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL EM FOGOS DE ARTIFÍCIO COM CARTEIRA PROFISSIONAL BLASTER DURANTE OS SEGUINTE 03 DIAS E ASSIM CONSTITUÍDO:

01 Diária

– SHOW A SER REALIZADO NA SEXTA-FEIRA (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPELSKY PAPER01CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES);
- 01 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL EFEITO REPUXO/FONTE C/STAR MAX (FONTES MARAVILHOSAS);
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITOMISTA;
- 05 MORTEIROS 3” EFEITO REPUXO VIOLETA;
- 01 BASUCA PRATEADA COM ALTURA DE 6 METROS;
- 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER;

- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO RABO DE PAVÃO VERDE;
- GERB INDOOR COM DETONAÇÃO FEITA PELO LOCUTOR;
- 01 APRESENTAÇÃO PIROMUSICAL COM 07 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL);
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE VERDE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO;
- 10 FONTES DE 3" EFEITO REPUXO COLORIDO SEQUENCIAL;
- 85 MORTEIROS 2,5" EFEITOS DIVERSOS;
- 15 MORTEIROS 3" EFEITOS VARIADOS;
- 15 MORTEIROS 4" EFEITOS VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 5" EFEITOS VARIADOS;
- 05 DUZIAS DE ROJÃO DE VARA EXPLOÇÃO DECORES VARIADAS;
- 05 DUZIAS DE ROJÃO DE VARA EFEITO FOLHA SECA;
- 05 DUZIAS DE ROJÃO DE VARA EFEITO TREMULANTE;
- 06 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS;

- SHOW A SER REALIZADO NO SÁBADO (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MANQUINA DE PAPEL SKY PAPER;
- 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 20 BASTÕES);
- 01 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA;
- 01 ARENA GLOBAL EFEITO SHOCK LOCO COM FOLHA SECA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA;
- 01 SUPER VULCÃO COLORIDO COM ALTURA DE 6 METROS;
- 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CRACKER;

- 02
- TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR;
 - TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER;

COM APRESENTAÇÃO DE FOGOS

- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITORABO DE PAVÃO VERDEGERB INDOOR
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5” EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL);
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5” EFEITO REPUXO AZUL (PIRO MUSICAL);
- 01 TORTA COM 30 TUBOS EFEITO CROSSET KAMURRO EM LEQUE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5” EFEITO TRASSANTE VERDE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5” EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA EXPLOÇÃO DE CORES;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA TREMULANTE;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA CRACKER;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA INTERMITENTE SPRIT FIRE;
- 30 MORTEIROS 2,5” EFEITOS ESTRELA PRATEADA;
- 30 MORTEIROS 2,5” EFEITO KAMURRO INTERMITENTE;
- 15 MORTEIROS 3” EFEITOS E CORES VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 3” EFEITOS CHORÃO E COCO;
- 10 MORTEIROS 4” EFEITOS E CORES VARIADOS;
- 05 MORTEIROS 4” EFEITO FOLHA SECA;
- 05 MORTEIRO 6” EFEITO FOLHA SECA COM TRONCO;
- 05 MORTEIRO 7” EFEITO BELISSIMA VERMELHA;
- 07 GIRANDOLAS 468 CORES ESPECIAIS;
- 04 GIRANDOLAS 468 TIROS;

– SHOW A SER REALIZADO NO DOMINGO (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPELSKY PAPER;
- 01 CASCATA LUMINOSA – CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES);
- 06 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA;
- 01 ARENA GLOBAL DUPLA COM GIROMAX PRATEADO;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA;
- 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO RABO DE PAVAO;
- 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO CRACKER COLLOR;
-

COM APRESENTAÇÃO ESPECIAL

- 85 MORTEIROS 2,5” EFEITOS DIVERSOS;
- 15 MORTEIROS 3” EFEITOS VARIADOS;
- 15 MORTEIROS 4” EFEITOS VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 5” EFEITOS VARIADOS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EXPLOSÃO DECORES VARIADAS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO FOLHA SECA;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO TREMULANTE;
- 08 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS.

PREMIAÇÃO DO RODEIO NA MODALIDADE

- MONTARIA EM TOUROS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO AO QUINTO LUGAR;
- MONTARIA EM CAVALOS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR.

OBS.: ESTA ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL, DURANTE TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO BERY BARRETO DE ARAÚJO, NA LOCALIDADE DE JAQUEIRA, PARA REALIZAÇÃO DA 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO REGIONAL 2024.

ESTRUTURA FÍSICA

- CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA DE RODEIO COM TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, ASSIM CONSTITUÍDO:

- 08 LINE ARRAY;
- 08 SUBGRAVES DUPLA FALANTES DE 18 POLEGADAS;
- 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS;
- 01 PROCESSADOR DIGITAL;
- 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO;
- 02 COMPRESSORES, 01 MULTI-CABO 48 VIAS SPLINTADO;
- 06 AMPLIFICADORES DE 8000 WRMS;
- 06 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS;
- 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS;
- 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES,
- 01 EQUALIZADOR 31 BANDA STÉREO,
- 12 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS,
- 04 SUBGRAVES DUPLOS FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SIDE,
- 04 MÉDIO GRAVES FLY PARA SIDE,
- 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDE,

- 02 PROCESSADORES DE 04 ENTRADAS E
- 08 SAÍDAS PARA MONITORES ATIVOS,
- 04 SUB GRAVES DE 18 POLEGADAS INDIVIDUAIS,
- 06 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIAS AJUSTÁVEIS,
- 08 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS,
- 08 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS,
- 01 AMPLIFICADOR 8000 WRMS PARA SIDE,
- 01 AMPLIFICADOR DE 6400 WRMS PARA SIDE,
- 01 AMPLIFICADOR DE 2000 WRMS PARA SIDE,
- 04 SUB SNAK DE 12 VIAS,
- 65 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS,
- 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO,

08 MINIBRUTS DE 6 L CADA,

- 42 CANAIS DE DIMMERS,
- 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX (300 W) CADA COM VENTILADOR,
- 01 CAMINHÃO BAÚ ESTÚDIO, TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO.

• ARQUIBANCADA – MEDINDO 120 METROS DE ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA 2.000 PESSOAS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE 1,20 MTS DO NÍVEL DO CHÃO, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAIXO DA ARQUIBANCADA NO TAMANHO 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTEÇÃO (PARA-PEITO) NO MÍNIMO DE 1,30 MTS NA FRENTE E 1,70MTS NO ÚLTIMO DEGRAU. (ATRÁS), CORRIMÕES LATERAIS DE NO MÍNIMO 1,10MTS; FORMATO FERRADURA SEM EMENDA, INCLUSIVE NAS CURVAS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE AÇO, POSTES DE SUPORTE, TRAVAMENTO E PISOS, LONGARINAS E DIAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAIMES ESPECIAIS COM 2,30MTS DE COMPRIMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA 13, ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS 50CM X 30CM NA CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM INTERVALO MÁXIMO DE 20CM COM US 20CM X 30CM NA CHAPA 11, ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM E PINOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MÁXIMO 15CM DE VÃO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ABNT. NO FUNDO E NAS LATERAIS FECHAMENTOS EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMAÇÃO. ESTAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODA A ARQUIBANCADA DEVERÁ TER PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO ENTRADA, SAÍDA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA.

- **ARENA AMERICANA DENTRO DOS PADRÕES DA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO) MONTADA COM 10 BRETES, SENDO 06 PARA SOLTA DE ANIMAIS E 04 PARA ESPERA, 01 PORTÃO CENTRAL PARA RETORNO DE ANIMAIS, 02 PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS/PEÕES E AUTORIDADES, 28 PAINÉIS DE ARENA DE 3,00**

MTS X 2,20 MTS COM TUBOS DE 2,0 POLEGADAS, ALÉM DE CHAPAS NO TAMANHO 3,0
MTS X 0,50MTS PARA AFIXAÇÃO DE NOMES DE PATROCINADORES, TAIS COMO,
MINISTÉRIO DO TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS,

- CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS, CONTENDO 32 PAINÉIS DE 3,00MTS X 2,20MTS COM TUBOS 2,0 POLEGADAS, MAIS PORTÃO DE ACESSO ATÉ A ARENA SEM NECESSIDADE DE TER CONTATO COM OS ANIMAIS.

- PLACAR ELETRÔNICO PARA TRANSMISSÃO DA PONTUAÇÃO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE EM SEQUENCIA AS NOTAS DOS PEÕES COMPETIDORES.

- ILUMINAÇÃO SHOW (CÊNICA) PARA RODEIO;

16 MOVING LIGHT 575;

14 MEGA BRUTE (LUZ BRANCA);

02 STROBO DE 1500 WATTS CADA;

02 MÁQUINAS DE FUMAÇA;

02 CANHÕES SEGUIDORES;

02 PISTA DE GROUND DE ALUMÍNIO CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA DE CADA LADO DA ARENA;

02 POSTES COM ILUMINAÇÃO NOS BRETES (2 MEGABRUTES)

INSTALAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30;

12 HQL.

TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO.

- MATERIAL DE MONTARIA;

- LAUDO TÉCNICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MONTAGEM DA ARENA, CURRAL, E ARQUIBANCADAS.

ESTRUTURA PESSOAL

- 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE NOME E RENOME NACIONAL, COM APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL, PARTICIPAÇÃO EM REDE DE TELEVISÃO A NÍVEL NACIONAL, PROFISSIONAIS DEDICADOS, COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUÇÃO E TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO RODEIO;

- 02 JUÍZES CURSADOS, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO MUITAS PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA;

- 02 SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPETIDORES.

- 01 MÉDICO VETERINÁRIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV, RESPONSÁVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519/2002;

- 02 TRATADORES;

- 01 SEDENHEIRO;

- 02 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;

- 02 PORTEIREIROS;
- 03 MADRINHEIROS;
- 02 AUXILIARES DE PISTA;
- FISCAL DE BRETES;
- TROPEIRO DE TOUROS;
- EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM;
- EQUIPE DE PRODUÇÃO;
- EQUIPE DE SHOW PIROTÉCNICO;
- COWBOYS/PEÕES ATUANDO NO RANKING ESTADUAL E/OU NACIONAL EM MONTARIAS EM TOURO E CAVALOS;
- SEGURO OBRIGATÓRIO PARA PEÕES E AUXILIARES.

ESTRUTURA ANIMAL

- 20 TOUROS TREINADOS PARA RODEIO, COM MÉDIA DE PESO SUPERIOR A 800KG, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO;
- 15 CAVALOS TREINADOS PARA RODEIO, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO;
- ASSISTÊNCIA PERMANENTE DO VETERINÁRIO.

ATRAÇÕES DE ARENA

- ABERTURA OFICIAL – TODOS OS DIAS COM COREOGRAFIAS, FORMADA COM EFEITOS ESPECIAIS, FOGO NO SOLO, SONORIZAÇÃO, CONVITE DE AUTORIDADES E PATROCINADORES, DESFILE DE BANDEIRAS, ORAÇÃO, EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, ETC.
- TÁXI MALUCO COM 02 PALHAÇOS ANIMADOR, PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, OU APRESENTAÇÃO SIMILAR;
- 02 PALHAÇO ANIMADOR DE PÚBLICO – PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, DURANTE TODOS OS INTERVALOS DO RODEIO ELE SE APRESENTARÁ COM DIVERSAS FANTASIAS E ADEREÇOS LEVANDO AO PÚBLICO A DAR MUITAS RISADAS E MUITO DIVERTIMENTO.
- SHOW PIROTÉCNICO – SHOW DE 10 (DEZ) MINUTOS NO MÍNIMO DE APRESENTAÇÃO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS EM FORMA DE SHOW PIRO MUSICAL COM BALADAS DE CORES DE DIVERSOS EFEITOS E POLEGADAS E RAJADAS DE TIROS, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL EM FOGOS DE ARTIFÍCIO COM CARTEIRA PROFISSIONAL BLASTER DURANTE OS SEGUINTE

02 Diária

– SHOW A SER REALIZADO NA SEXTA-FEIRA (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPELSKY PAPER01CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES);
- 01 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL EFEITO REPUXO/FONTE C/STAR MAX (FONTES MARAVILHOSAS);

- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITOMISTA;
- 05 MORTEIROS 3” EFEITO REPUXO VIOLETA;
- 01 BASUCA PRATEADA COM ALTURA DE 6 METROS;
- 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACEKR;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO RABO DE PAVÃO VERDE;
- GERB INDOOR COM DETONAÇÃO FEITA PELOLOCUTOR;
- 01 APRESENTAÇÃO PIROMUSICAL COM 07LEQUES 1,5” C/ 03 TUBOS
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5” EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL);
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5” EFEITO TRASSANTE VERDE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5” EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO;
- 10 FONTES DE 3” EFEITO REPUXO COLORIDO SEQUENCIAL;
- 85 MORTEIROS 2,5” EFEITOS DIVERSOS;
- 15 MORTEIROS 3” EFEITOS VARIADOS;
- 15 MORTEIROS 4” EFEITOS VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 5” EFEITOS VARIADOS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EXPLOÇÃO DECORES VARIADAS;
- 05 DUZIASDE ROJAO DE VARA EFEITO FOLHA SECA;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO TREMULANTE;
- 06 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS;

- SHOW A SER REALIZADO NO SÁBADO (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MANQUINA DE PAPELSKY PAPER;
- 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 20 BASTÕES);
- 01 VULÇÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA;
- 01 ARENA GLOBAL EFEITO SHOCK LOCO COM FOLHA SECA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;

- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA;
- 01 SUPER VULCÃO COLORIDO COM ALTURA DE 6 METROS;
- 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CRACKER;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO RABO DE PAVÃO VERDE E GRÃO INDOOR COM DETONAÇÃO FEITA PELO LOCUTOR;
- 01 APRESENTAÇÃO PIROMUSICAL COM 15 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS;
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL);
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO AZUL (PIRO MUSICAL);
- 01 TORTA COM 30 TUBOS EFEITO CROSSET KAMURRO EM LEQUE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE VERDE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA EXPLOÇÃO DE CORES;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA TREMULANTE;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA CRACKER;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA INTERMITENTE SPRIT FIRE;
- 30 MORTEIROS 2,5" EFEITOS ESTRELA PRATEADA;
- 30 MORTEIROS 2,5" EFEITO KAMURRO INTERMITENTE;
- 15 MORTEIROS 3" EFEITOS E CORES VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 3" EFEITOS CHORÃO E COCO;
- 10 MORTEIROS 4" EFEITOS E CORES VARIADOS;
- 05 MORTEIROS 4" EFEITO FOLHA SECA;
- 05 MORTEIRO 6" EFEITO FOLHA SECA COM TRONCO;
- 05 MORTEIRO 7" EFEITO BELÍSSIMA VERMELHA;
- 07 GIRANDOLAS 468 CORES ESPECIAIS;
- 04 GIRANDOLAS 468 TIROS;

– SHOW A SER REALIZADO NO DOMINGO (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MÁQUINA DE PAPEL SKY PAPER;
- 01 CASCATA LUMINOSA – CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES);
- 06 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA;

- 01 ARENA GLOBAL DUPLA COM GIROMAX PRATEADO;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA;
- 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO RABO DE PAVAO;
- 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO CRACKER COLLOR;
- 85 MORTEIROS 2,5" EFEITOS DIVERSOS;
- 15 MORTEIROS 3" EFEITOS VARIADOS;
- 15 MORTEIROS 4" EFEITOS VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 5" EFEITOS VARIADOS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EXPLOSÃO DECORES VARIADAS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO FOLHA SECA;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO TREMULANTE;
- 08 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS.

PREMIAÇÃO DO RODEIO NA MODALIDADE

- MONTARIA EM TOUROS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO AO QUINTO LUGAR;
- MONTARIA EM CAVALOS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR.

OBS.: ESTA ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL, DURANTE TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AFONSO COSTALONGA NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOKENNEDY 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 750.000,00

Para fins de estimativas de valores para a presente contratação, preliminarmente foi realizado levantamento de mercado, mediante pelo menos 01 (uma) cotação de preços junto às empresas do ramo, qual seja, SUPORTE CONSULTORIA E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 33.420.750/0001-71, conforme segue em anexo.

Diante do levantamento de mercado realizado com a empresa citada acima, o valor estimado para a presente contratação totaliza R\$: 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na solução encontrada poderá ser realizada uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em lotes/itens distintos, a fim de obter o menor preço por item proposto entre as licitantes interessadas.

Além do mais, o objeto/serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de bens ou serviços comuns, podendo ser especificados de forma objetiva, podendo ser realizado na modalidade "**Pregão Eletrônico para Registro de Preços**", uma vez que permitirá que a Administração Municipal realize uma única licitação e as contratações ocorram em momentos distintos, com único valor unitário, em obediência aos princípios da economicidade e vantajosidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada com o Planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer tendo em vista que os eventos encontram-se previstos no calendário oficial desta secretaria para o ano de 2024. Além do mais, a presente contratação encontra-se prevista no Planejamento Da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, contida do Plano Plurianual - PPA 2023/2026 e no orçamento do exercício corrente, através da dotação a seguir:

Dotação Orçamentária: 031001.278130193.061 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO 172000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO - FICHA 0000378.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Sendo a EXPOJAQUEIRA e a EXPOKENNEDY as duas maiores festividades do município, sendo o Rodeio uma das atrações mais aguardadas na festa, pois possui seus maiores espectadores e apaixonados. Busca resultados positivos tanto com a economicidade, uma vez que o certame licitatório contempla as duas festividades e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

13. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas pela administração previamente á celebração do contrato, inclusive quanto á capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP, apresentado do Processo nº 001158/2024, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, em cumprimento ao art. 16 da IN SCL Nº 10/2021, **APROVO** o presente ETP objetivando a Solicita Contratação (REGISTRO DE PREÇOS) de Empresa Especializada e Prestação de Serviços para Realização de RODEIOS Profissionais para as Festas Agropecuárias do Município de Presidente Kennedy Kennedy no ano de 2024: 32ª Festa de Jaqueira e Concurso Leiteiro (EXPOJAQUEIRA) e 24ª EXPOKENNEDY.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KAROLINE SANTOS BARRETO DA SILVA

Coordenadora de Eventos Culturais



Assinou eletronicamente em 24/01/2024 às 08:47:19.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - COTACAO_DE_PRECOS_- _RODEIOS_- _2024_PKassinado (1).pdf (426.76 KB)

**Anexo I - COTACAO_DE_PRECOS_-_RODEIOS_-
_2024_PKassinado (1).pdf**

SUPORTTE CONSULTORIA E
EVENTOS
RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CED. 28550.000

COTAÇÃO DE PREÇOS – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SEMUCTEL.PROCESSO Nº 001158/2024

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO/OBJETO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Diária	<u>ESTRUTURA FÍSICA</u> • CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA DE RODEIO COM TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, ASSIM CONSTITUÍDO: · 08 LINE ARRAY; · 08 SUBGRAVES DUPLA FALANTES DE 18 POLEGADAS; · 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS; · 01 PROCESSADOR DIGITAL; · 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; · 02 COMPRESSORES, 01 MULTÍ-CABO 48 VIAS SPLINTA-DO; · 06 AMPLIFICADORES DE 8000 WRMS; · 06 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS; · 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; · 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES, · 01 EQUALIZADOR 31 BANDA STEREO, · 12 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS, · 04 SUBGRAVES DUPLOS FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SÍDE, · 04 ME DIO GRAVES FLY PARA SÍDE, · 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA SÍDE, · 02 PROCESSADORES DE 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA MONITORES ATIVOS, · 04 SUB GRAVES DE 18 POLEGADAS INDIVIDUAIS, · 06 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIAS AJUSTÁVEIS, · 08 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS, · 08 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS, · 01 AMPLIFICADOR 8000 WRMS PARA SÍDE, · 01 AMPLIFICADOR DE 6400 WRMS PARA SÍDE, · 01 AMPLIFICADOR DE 2000 WRMS PARA SÍDE, · 04 SUB SNAK DE 12 VIAS, · 65 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS, · 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO, 08 MINIBRUTS DE 6 L CADA, · 42 CANAIS DE DIMMERS, · 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX (300 W) CADA COM VENTILADOR, · 01 CAMINHA O BAU ESTU DIO, TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. • ARQUIBANCADA – MEDINDO 90 METROS DE ARQUIBANCADA COM 08 DEGRAUS COM CAPACIDADE	03	110.000,00	330.000,00

**SUPORTTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

**RUA JOSE CARLOS JARDIM 315,
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000**

		PARA 1.000 PESSOAS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE 1,20 MTS DO NÍVEL DO CHA O, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAÍXO DA ARQUÍBANCADA NO TAMANHO 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTEÇA O (PARA-PEÍTO) NO MÍNIMO DE 1,30MTS NA FRENTE E 1,70MTS NO U LTÍMO DEGRAU. (ATRA S), CORRÍMO ES LATERAÍ S DE NO MÍNIMO 1,10MTS; FORMATO FERRADURA SEM EMENDA, ÍNCLUSÍVE NAS CURVAS, FATOR DE CONCENTRAÇA O DE PU BLÍCO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LÍNEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE AÇO, POSTES DE SUPORTE, TRAVAMENTO E PÍ SOS, LONGARÍNAS E DÍAGONAÍ S DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAÍMES ESPECÍAÍ S COM 2,30MTS DE COMPRÍMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA 13, ASSENTOS CONFECCÍONADOS COM ENRÍJECÍDAS 50CM X 30CM NA CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM ÍNTERVALO MÁXIMO DE 20CM COM US 20CM X 30CM NA CHAPA 11, ENCAÍXE DE FÍXADORES NOS DEGRAUS COM E PÍ NOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MÁXIMO 15CM DE VA O, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TE CNÍCAS E ABNT. NO FUNDO E NAS LATERAÍ S FECHAMENTOS EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMAÇA O. ESTAS ESPECÍFICAÇ O ES DOS MATERÍAÍ S DEVERA O SER CONSIDERADAS COMO MEDÍDAS MÍNÍMAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM TEMPORA RÍ A, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA EXÍGÍDO PELOS O RGA OS COMPETENTES. TODA A ARQUÍBANCADA DEVERA TER PLACAS DE SÍNALÍZAÇ O ÍNDICANDO ENTRADA, SAÍDA E SAÍDA DE EMERGE NCÍ A. • ARENA AMERÍCAN A DENTRO DOS PADRO ES DA CNAR (CONFEDERAÇA O NACIONAL DE RODEÍO) MONTADA COM 10 BRETES, SENDO 06 PARA SOLTA DE ANÍMAÍ S E 04 PARA ESPERA, 01 PORTA O CENTRAL PARA RETORNO DE ANÍMAÍ S, 02 PORTO ES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS/PEO ES E AUTORÍDADES, 28 PAÍNE Í S DE ARENA DE 3,00MTS X 2,20 MTS COM TUBOS DE 2,0 POLEGADAS, ALE M DE CHAPAS NO TAMANHO 3,0MTS X 0,50MTS PARA AFÍXAÇ O DE NOMES DE PATROCÍNA DO RES, TAÍ S COMO, MÍNÍSTE RÍO DO TURÍSMO, PREFEÍTURA MUNÍCÍPAL E OUTROS, • CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇA O DOS ANÍMAÍ S, CONTENDO 32 PAÍNE Í S DE 3,00MTS X 2,20MTS COM TUBOS 2,0 POLEGADAS, MAÍ S PORTA O DE ACESSO ATE A ARENA SEM NECESSÍDADE DE TER CONTATO COM OS ANÍMAÍ S. • PLACAR ELETRO NÍCO PARA TRANSMÍSSA O DA PONTUAÇA O PARA QUE O PÚBLÍCO ACOMPANHE EM SEQUENCÍ A AS NOTAS DOS PEO ES COMPETÍDORES.			
--	--	---	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

		• ÍLUMINAÇÃO SHOW (CENÍCA) PARA RODEÍO; 16 MOVING LIGHT 575; 14 MEGA BRUTE (LUZ BRANCA); 02 STROBO DE 1500 WATTS CADA; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA; 02 CANHOES SEGUIDORES; 02 PISTA DE GROUND DE ALUMÍNIO CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA DE CADA LADO DA ARENA; 02 POSTES COM ÍLUMINAÇÃO NOS BRETES (2 MEGABRUTES) INSTALAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30; 12 HQÍ. TECNICO DE ÍLUMINAÇÃO. • MATERIAL DE MONTARIA; • LAUDO TECNICO E ART DO RESPONSVEL TECNICO PELA MONTAGEM DA ARENA, CURRAL, E ARQUIBANCADAS. <u>ESTRUTURA PESSOAL</u> • 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE NOME E RENOME NACIONAL, COM APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL, PARTICIPAÇÃO EM REDE DE TELEVISÃO A NÍVEL NACIONAL, PROFISSIONAIS DEDICADOS, COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUÇÃO E TECNICA ESPECIALIZADA NA AREA DO RODEIO; • 02 JUÍZES CURSADOS, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO MUITAS PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA; • 02 SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FISICA DOS COMPETIDORES. • 01 MEDICO VETERINARIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV, RESPONSVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519/2002; • 02 TRATADORES; • 01 SEDENHEIRO; • 02 RESPONSVEIS TECNICOS; • 02 PORTEIROS; • 03 MADRINHEIROS; • 02 AUXILIARES DE PISTA; • FISCAL DE BRETES; • TROPEIRO DE TOUROS; • EQUIPE TECNICA DE MONTAGEM; • EQUIPE DE PRODUÇÃO; • EQUIPE DE SHOW PIROTECNICO; • COWBOYS/PEOES ATUANDO NO RANKING ESTADUAL E/OU NACIONAL EM MONTARIAS EM TOURO E CAVALOS; • SEGURO OBRIGATORIO PARA PEOES E AUXILIARES.			
--	--	---	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

		<u>ESTRUTURA ANÍMAL</u> • 20 TOUROS TREINADOS PARA RODEÍO, COM ME DÍA DE PESO SUPERÍOR A 800KG, COM RAÇAS DE GENE TÍCA APURADA PARA A ATÍVÍDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALÍZADOS E TRATAMENTO ESPECIALÍZADO; • 15 CAVALOS TREINADOS PARA RODEÍO, COM RAÇAS DE GENE TÍCA APURADA PARA A ATÍVÍDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALÍZADOS E TRATAMENTO ESPECIALÍZADO; • ASSÍSTE NCÍA PERMANENTE DO VETERÍNA <u>RÍO. ATRAÇO ES DE ARENA</u> • ABERTURA OFÍCIAL – TODOS OS DÍAS COM COREOGRAFÍAS, FORMADA COM EFEÍTOS ESPECÍAI, FOGO NO SOLO, SONORÍZA O, CONVÍTE DE AUTORÍDADES E PATROCÍNADORES, DESFÍLE DE BANDEÍRAS, ORAÇA O, EXECUCA O DO HÍNO NACIONAL, ETC. • TA XÍ MALUCO COM 02 PALHAÇOS ANÍMADOR, PARA ANÍMAÇA O DO PU BLÍCO, OU APRESENTAÇA O SÍMÍLAR; • 02 PALHAÇO ANÍMADOR DE PU BLÍCO – PARA ANÍMAÇA O DO PU BLÍCO, DURANTE TODOS OS ÍNTERVALOS DO RODEÍO ELE SE APRESENTARA COM DÍVERSAS FANTASÍAS E ADEREÇOS LEVANDO AO PÚBLICO A DAR MUÍTAS RÍSADAS E MUÍTO DÍVERTÍMENTO. • SHOW PÍROTE CNÍCO – SHOW DE 10 (DEZ) MÍNUTOS NO MÍNÍMO DE APRESENTAÇA O COM FOGOS DE ARTÍFÍCIOS EM FORMA DE SHOW PÍRO MUSÍCAL COM BALADAS DE CORES DE DÍVERSOS EFEÍTOS E POLEGADAS E RAJADAS DE TÍROS, COM TE CNÍCO RESPOSTA VEL EM FOGOS DE ARTÍFÍCIO COM CARTEÍRA PROFÍSSÍONAL BLASTER DURANTE OS SEGUÍNTES DÍAS E ASSÍM CONSTÍTUÍDO: - SHOW A SER REALIZADO NA SEXTA-FEIRA (ÚNICA APRESENTAÇÃO): · 01 APRESENTAÇA O DA MAQUÍNA DE PAPELSKY PAPER01- CASCATA LUMÍNOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BAS-TO ES); · 01 VULCO ES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); · 01 DESENHO NA ARENA; · 01 ARENA GLOBAL EFEÍTO REPUXO/FONTE C/STAR MAX (FONTES MARAVÍLHOSAS); · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE NOSSA SENHORA APARECÍDA; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE JESUS CRÍSTO; · 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEÍTOMÍSTA; · 05 MORTEÍROS 3” EFEÍTO REPUXO VÍOLETA; · 01 BASUCA PRATEADA COM ALTURA DE 6 METROS; · 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACKER COL-			
--	--	--	--	--	--

**SUPORTTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

		LOR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACEKR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO RABO DE PAVA O VERDE; · GERB ÍNDOOR COM DETONAÇÃO FEÍTA PELOLOCUTOR; · 01 APRESENTAÇÃO O PÍROMUSICAL COM 07 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO VERMELHO (PÍRO MUSICAL); · 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE VERDE; · 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOSAÇÃO; · 10 FONTES DE 3" EFEÍTO REPUXO COLORIDO SEQUENCIAL; · 85 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO DÍVERSOS; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO VARIADOS; · 15 MORTEÍROS 4" EFEÍTO VARIADOS; · 10 MORTEÍROS 5" EFEÍTO VARIADOS; · 05 DUZÍAS DE ROJÃO DE VARA EXPLOSAÇÃO DECORES VARIADAS; · 05 DUZÍAS DE ROJÃO DE VARA EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 DUZÍAS DE ROJÃO DE VARA EFEÍTO TREMULANTE; · 06 GÍRANDOLAS 1080 TÍROS PESADOS; - SHOW A SER REALIZADO NO SÁBADO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): · 01 APRESENTAÇÃO DA MANQUINA DE PAPELSKY PAPER; · 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 20 BAS-TOES); · 01 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); · 01 DESENHO NA ARENA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA; · 01 ARENA GLOBAL EFEÍTO SHOCK LOCO COM FOLHA SECA; · 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA; · 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO; · 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEÍTO MISTA; · 01 SUPER VULCÃO COLORIDO COM ALTURA DE 6 METROS; · 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CRACKER; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACKER COLOR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACEKR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO RABO DE PAVA O VERDE GERB ÍNDOOR COM DETONAÇÃO FEÍTA PELOLOCUTOR; · 01 APRESENTAÇÃO O PÍROMUSICAL COM 15 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS; · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO VERMELHO (PÍRO MUSICAL); · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO AZUL (PÍRO MUSICAL); · 01 TORTA COM 30 TUBOS EFEÍTO CROSSET KAMURRO EM LEQUE; · 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE VERDE; · 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO			
--	--	---	--	--	--

**SUPORTTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

		TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOSA O; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA EXPLOSA O DE CORES; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA TREMULANTE; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA CRACKER; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA ÍNTERMÍTENTE SPRÍT FÍRE; · 30 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO ESTRELA PRATEADA; · 30 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO KAMURRO ÍNTERMÍTENTE; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO E CORES VARIÁDOS; · 10 MORTEÍROS 3" EFEÍTO CHORA O E COCO; · 10 MORTEÍROS 4" EFEÍTO E CORES VARIÁDOS; · 05 MORTEÍROS 4" EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 MORTEÍRO 6" EFEÍTO FOLHA SECA COM TRONCO; · 05 MORTEÍRO 7" EFEÍTO BELÍSSÍMA VERMELHA; · 07 GÍRANDOLAS 468 CORES ESPECIAÍIS; · 04 GÍRANDOLAS 468 TÍROS; – SHOW A SER REALIZADO NO DOMINGO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): · 01 APRESENTAÇA O DA MAQUÍNA DE PAPELSKY PAPER; · 01 CASCATA LUMÍNOSA – CHUVA DE PRATA (COM 21 BAS-TO ES); · 06 VULCO ES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); · 01 DESENHO NA ARENA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGÍA C/ FONTE LUMÍNOSA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA COM GÍROMAX PRATEADO; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE NOSSA SENHORA APARECÍDA; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE JESUS CRÍSTO; · 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEÍTO MÍSTA; · 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEÍTO RABO DE PAVAO; · 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEÍTO CRACKER COLLOR; · 85 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO DÍVERSOS; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO VARIÁDOS; · 15 MORTEÍROS 4" EFEÍTO VARIÁDOS; · 10 MORTEÍROS 5" EFEÍTO VARIÁDOS; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EXPLOSA O DECORES VARIÁDAS; · 05 DUZÍASDE ROJAO DE VARA EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EFEÍTO TREMULANTE; · 08 GÍRANDOLAS 1080 TÍROS PESADOS. <u>PREMIAÇA O DO RODEÍO NA MODALIDADE</u> • MONTARÍA EM TOUROS – PREMIAÇO ES PARA PRÍMEÍRO AO QUÍNTO LUGAR; • MONTARÍA EM CAVALOS – PREMIAÇO ES PARA PRÍMEÍRO, SEGUNDO E TERCEÍRO LUGAR. <i>OBS.: ESTA ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL, DURANTE TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO BERY BARRETO DE ARAÚJO, NA LOCALIDADE DE JAQUEIRA, PARA REALIZAÇÃO DA 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO REGIONAL 2024.</i>			
--	--	---	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 70550-000

02	Diária	<u>ESTRUTURA FÍSICA</u> • CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA DE RODEIO COM TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, ASSIM CONSTITUÍDO: · 08 LÍNE ARRAY; · 08 SUBGRAVES DUPLA FALANTES DE 18 POLEGADAS; · 01 CONSOLE DÍGITAL 48 CANAIS; · 01 PROCESSADOR DÍGITAL; · 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; · 02 COMPRESSORES, 01 MULTÍ-CABO 48 VIAS SPLINTADO; · 06 AMPLIFICADORES DE 8000 WRMS; · 06 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS; · 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; · PARA USO NO PALCO: · 01 CONSOLE DÍGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES; · 01 EQUALIZADOR 31 BANDA STE REO; · 12 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS; · 04 SUBGRAVES DUPLOS FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SÍDE; · 04 ME DÍO GRAVES FLY PARA SÍDE; · 01 PROCESSADOR DÍGITAL PARA SÍDE; · 04 SUB GRAVES DE 18 POLEGADA SÍNDÍVÍDUAÍS; · 08 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS PARAVÍAS DE MONITORES ATIVOS; · 08 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS PARAVÍAS DE MONITORES ATIVOS; · 01 AMPLIFICADOR 8000 WRMS PARA SÍDE; · 01 AMPLIFICADOR DE 6400 WRMS PARA SÍDE; · 01 AMPLIFICADOR DE 2000 WRMS PARA SÍDE; · 04 SUB SNAK DE 12 VIAS; · 65 CABOS DE MÍCROFONES XLRBALANCEADOS; · 20 CABOS DE ÍNSTRUMENTOS P10 MONO; · 24 DÍRECT BOX PASSÍVOS; · 10 DÍRECT BOX ATÍVOS; · 10 MÍNÍBRUTS DE 6 L CADA; · 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX (300 W) CADACOM VENTÍLADOR; · 01 CAMÍNHA O BAU ESTU DÍO, TOTALMENTE EQUÍPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. • ARQUÍBANCADA MEDÍNDÓ 120 METROS DE ARQUÍBANCADA COM 12 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE DE 2.000 PESSOAS, COM ÍNÍCIO DO PRÍMEIRO PÍSO DE 1,20MTS DO NÍVEL DO CHA O, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAÍXO DA ARQUÍBANCADA NO TAMANHO 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTEÇA O (PARAPEÍTO) NO MÍNÍMO DE 1,30MTS NA FRENTE E 1,70MTS NO U LTÍMO DEGRAU. (ATRA S), CORRÍMO ES LATERAÍS DE NO MÍNÍMO 1.10MTS; FORMATO FERRADURA SEM EMENDA, ÍNCLUSÍVE NAS CURVAS,	03	140.000,00	420.000,00
----	--------	--	----	------------	------------

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

**RUA JOSE CARLOS JARDIM 315,
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 70550-000**

		FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE AÇO, POSTES DE SUPORTE, TRAVAMENTO E PÍLOS, LONGARINAS E DIAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAIMES ESPECIAIS COM 2,30MTS DE COMPRIMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA 13, ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS 50CM X 30CM NA CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM INTERVALO MAÍXIMO DE 20CM COM US 20CM X 30CM NA CHAPA 11, ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM E PÍLOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MÁXIMO 15CM DE VAZIO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ABNT. NO FUNDO E NAS LATERAIS FECHAMENTOS EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMAÇÃO. ESTAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODA A ARQUIBANCADA DEVERÁ TER PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO ENTRADA, SAÍDA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. • ARENA AMERICANA DENTRO DOS PADRÕES DA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO) MONTADA COM 14 BRETES, SENDO 08 PARA SOLTA DE ANIMAIS E 06 PARA ESPERA, 01 PORTÃO CENTRAL PARA RETORNO DE ANIMAIS, 02 PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS E AUTORIDADES, 28 PAINEIS DE ARENA DE 3,00 MTS X 2,20 MTS COM TUBOS DE 2,0 POLEGADAS, ALÉM DE CHAPAS NO TAMANHO 3,0 MTS X 0,50 MTS PARA A FIXAÇÃO DE NOMES DE PATROCINADORES, TALIS COMO, MINISTÉRIO DO TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS; • CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS SOB OS CAMAROTES, CONTENDO 32 PAINEIS DE 3,00MTS X 2,20MTS COM TUBOS 2,0 POLEGADAS, MAIS PORTÃO DE ACESSO À ARENA SEM NECESSIDADE DE TER CONTATO COM OS ANIMAIS. • PLACAR ELETRONICO PARA TRANSMISSÃO DA PONTUAÇÃO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE EM SEQUÊNCIAS NOTAS DOS PELOS COMPETIDORES. * MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DUAS ESCADAS PARA O ACESSO DA AREIA DOS SHOWS PARA A AREIA DO RODEIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 METROS DE 2.20 DE LARGURA CADA. • ILUMINAÇÃO SHOW (CENICA) PARA RODEIO; 20 MOVING LIGHT 575; 14 MEGA BRUTE (LUZ BRANCA); 02 STROBO DE 1500 WATTS CADA;			
--	--	---	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

		02 MAQUINAS DE FUMAÇA; 02 CANHOES SEGUIDORES; 02 PISTA DE GROUND DE ALUMÍNIO CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA DE CADA LADO DA ARENA; 02 POSTES COM ILUMINAÇÃO NOS BRETES (2 MEGABRUTES) INSTALAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30; 12 HQÍ. TECNICO DE ILUMINAÇÃO. • 01 TELA COM 250 POLEGADAS COM REPLAY DE TODAS AS MONTARIAS, SENDO UM MONTADO NO FUNDO DA ARENA E OUTRO AO LADO DO CAMAROTE, ASSIM PODENDO OFERECER AO PÚBLICO REVER AS MONTARIAS E FILMAGEM DE TODO O EVENTO E EDITADO EM DVD. • MATERIAL DE MONTARIA; • LAUDO TECNICO E ART DO RESPONSÁVEL TECNICO PELA MONTAGEM DA ARENA, CURRAL, CAMAROTE E ARQUIBANCADAS. <u>ESTRUTURA PESSOAL</u> • 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE NOME E RENOME NACIONAL, COM APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL, PARTICIPAÇÃO EM REDE DE TELEVISÃO A NÍVEL NACIONAL, PROFISSIONAIS DEDICADOS, COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUÇÃO E TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO RODEIO; • 03 JUÍZES CURSADOS, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES E ASSOCIAÇÕES, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO MUITAS PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA; • 02 SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPETIDORES. • 01 MEDICO VETERINARIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV, RESPONSÁVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519/2002; • 02 TRATADORES; • 01 SEDENHEIRO; • 02 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS; • 02 PORTEIROS; • 03 MADRINHEIROS; • 02 AUXILIARES DE PISTA; • FISCAL DE BRETES; • TROPEIRO DE TOUROS; • EQUIPE TÉCNICA EM MONTAGEM; • EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM; • EQUIPE DE PRODUÇÃO; • EQUIPE DE SHOW PIROTECNICO; • PESSOAS ATUANDO NO RANKING ESTADUAL E/OU NACIONAL EM MONTARIAS EM TOURO E CAVALOS;		
--	--	---	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

		• SEGURO OBRIGATORIO PARA PESSOAS E AUXILIARES. <u>ESTRUTURA ANIMAL</u> • 25 TOUROS TREINADOS PARA RODEIO, COM MEDIDA SUPERIOR A 800KG, COM RAÇAS DE GENE TICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FISICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO; • 20 CAVALOS TREINADOS PARA RODEIO, COM RAÇAS DE GENE TICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FISICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO; • ASSISTENCIA PERMANENTE DO VETERINARIO. <u>ATRAÇÕES DE ARENA</u> • ABERTURA OFICIAL - TODOS OS DIAS COM COREOGRAFIAS, FORMADA COM EFEITOS ESPECIAIS, FOGO NO SOLO, SONORIZAÇÃO, CONVITE DE AUTORIDADES E PATROCINADORES, DESFILE DE BANDEIRAS, ORAÇÃO, EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, ETC. • TAPIALUÇO COM 02 PALHAÇOS ANIMADOR, PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, OU APRESENTAÇÃO SÍMILAR; • 02 PALHAÇO ANIMADOR DE PÚBLICO - PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, DURANTE TODOS OS INTERVALOS DO RODEIO ELE SE APRESENTARÁ COM DIVERSAS FANTASIAS E ADEÇOS LEVANDO AO PÚBLICO A DAR MUITAS RISADAS E MUITO DIVERSIMENTO. • SHOW PIROTECNICO - SHOW DE 10 (DEZ) MINUTOS NO MINIMO DE APRESENTAÇÃO COM FOGOS DE ARTIFICIOS EM FORMA DE SHOW PIRO MUSICAL COM BALADAS DE CORES DE DIVERSOS EFEITOS E POLEGADAS E RAJADAS DE TIROS, COM TECNICO RESPONSÁVEL EM FOGOS DE ARTIFICIO COM CARTEIRA PROFISSIONAL BLASTER DURANTE OS SEGUINTE DIAS E ASSIM CONSTITUÍDO: - SHOW A SER REALIZADO NA SEXTA - FEIRA (ÚNICA APRESENTAÇÃO): • 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPEL SKY PAPER; • 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTOES); • 01 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER - ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); • 01 DESENHO NA ARENA; • 01 ARENA GLOBAL EFEITO REPUXO/FONTE C/STAR MAX (FONTES MARAVILHOSAS); • 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA; • 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO; • 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA; • 05 MORTEIROS 3" EFEITO REPUXO VIOLETA; • 01 BASUCA PRATEADA COM ALTURA DE 6 METROS; • 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CRACKER; • 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COL-			
--	--	---	--	--	--

**SUPORTTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

**RUA JOSE CARLOS JARDIM 315,
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 70550-000**

		LOR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACEKR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO RABO DE PAVA O VERDE GERB ÍNDOOR COM DETONAÇA O FEÍTA PELO LOCUTOR; · 01 APRESENTAÇA O PÍRO MUSÍCAL COM 07 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS; · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO VERMELHO (PÍRO MUSÍCAL); · 02 LEQUES SEQUENCIÁIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE VERDE; · 02 LEQUES SEQUENCIÁIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOSA O; · 10 FONTES DE 3" EFEÍTO REPUXO COLORÍDO SEQUENCÍAL; · 85 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO DÍVERSOS; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO VARÍADOS; · 15 MORTEÍROS 4" EFEÍTO VARÍADOS; · 10 MORTEÍROS 5" EFEÍTO VARÍADOS; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EXPLOSA O DE CORES VARÍADAS; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EFEÍTO TREMULANTE; · 08 GÍRANDOLAS 1080 TÍROS PESADOS; – SHOW A SER REALIZADO NO SÁBADO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): · 01 APRESENTAÇA O DA MAQUÍNA DE PAPEL SKY PAPER; · 01 CASCATA LUMÍNOSA – CHUVA DE PRATA (COM 20 BASTOES); · 01 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); · 01 DESENHO NA ARENA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGÍ C/ FONTE LUMÍNOSA; · 01 ARENA GLOBAL EFEÍTO SHOCK LOCO COM FOLHA SECA; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE NOSSA SENHORA APARECÍDA; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE JESUS CRÍSTO; · 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEÍTO MÍSTA; · 01 SUPER VULCAO COLORÍDO COM ALTURA DE 6 METROS; · 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACKER COLOR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACEKR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO RABO DE PAVA O VERDE GERB ÍNDOOR COM DETONAÇA O FEÍTA PELO LOCUTOR; · 01 APRESENTAÇA O PÍRO MUSÍCAL COM 15 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS; · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO VERMELHO (PÍRO MUSÍCAL); · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO AZUL (PÍRO MUSÍCAL); · 01 TORTA COM 30 TUBOS EFEÍTO CROSSET KAMURRO EM LEQUE; · 02 LEQUES SEQUENCIÁIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE VERDE; · 02 LEQUES SEQUENCIÁIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO			
--	--	--	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CED. 70550.000

	TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOSA O; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA EXPLOSA O DE CORES; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA TREMULANTE; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA CRACKER; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA ÍNTERMÍTENTE SPRÍT FÍRE; · 30 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO ESTRELA PRATEADA; · 30 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO KAMURRO ÍNTERMÍTENTE; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO E CORES VARIÁDOS; · 10 MORTEÍROS 3" EFEÍTO CHORA O E COCO; · 10 MORTEÍROS 4" EFEÍTO E CORES VARIÁDOS; · 05 MORTEÍROS 4" EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 MORTEÍRO 6" EFEÍTO FOLHA SECA COM TRONCO; · 05 MORTEÍRO 7" EFEÍTO BELÍSSÍMA VERMELHA; · 07 GÍRANDOLAS 468 CORES ESPECIAÍS; · 06 GÍRANDOLAS 468 TÍROS; – SHOW A SER REALIZADO NO DOMINGO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): · 01 APRESENTAÇA O DA MAQUÍNA DE PAPEL SKY PAPER; · 01 CASCATA LUMÍNOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BAS-TO ES); · 06 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); · 01 DESENHO NA ARENA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGÍA C/ FONTE LUMÍNOSA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA COM GÍROMAX PRATEADO; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE NOSSA SENHORA APARECÍDA; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE JESUS CRÍSTO; · 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEÍTO MÍSTA; · 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEÍTO RABO DE PAVAO; · 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEÍTO CRACKER COLLOR; · 85 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO DÍVERSOS; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO VARIÁDOS; · 15 MORTEÍROS 4" EFEÍTO VARIÁDOS; · 10 MORTEÍROS 5" EFEÍTO VARIÁDOS; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EXPLOSA O DE CORES VARIÁDAS; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EFEÍTO TREMULANTE; · 10 GÍRANDOLAS 1080 TÍROS PESADOS. <u>PREMIAÇA O DO RODEÍO NA</u> <u>MODALIDADE</u> • MONTARÍA EM TOUROS – PREMIAÇA O PARA PRÍMEIRO AO QUÍNTO LUGAR; • MONTARÍA EM CAVALOS – PREMIAÇA O PARA PRÍMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR. <u>OBS.: ESTAS ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL, DURANTE TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSÉ AFONSO COSTALONGA PARA REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOKENNEDY 2024.</u>			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)



Documento assinado digitalmente
DAYANA DIAS DA SILVA
Data: 18/01/2024 13:12:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Estudo Técnico Preliminar 6/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 001158/2024

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, possui como âmbito de ação e planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades artísticas, culturais, turísticas do Município voltada ao resgate da história e cultura do município. Deste modo, a secretaria busca por adoção de políticas públicas objetivando assegurar o direito à cultura, ao lazer e ao esporte, conforme previsto na Constituição Federal em seu art. 6º, caput, art. 217 § 3º e art. 227, e na Lei Orgânica do Município, nos arts. 107, 152, 158, 159 e 160 § 2º.

Os investimentos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer na realização e apoio a eventos turísticos e culturais fazem parte dos projetos a serem desenvolvidos para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo, em consonância com a Política Nacional do Turismo, onde estão previstos o apoio, a realização e participação em eventos em todas as unidades da Federação. Assim, a realização e/ou apoio a eventos pela municipalidade atrai turistas durante todo o ano e incrementando a atividades culturais e turísticas.

Desta feita, diversos eventos são realizados em todo o município no decorrer do ano, em conformidade com o Calendário de Festividades e Eventos, que atende desde as solicitações das Comunidades realizando Festas Comunitárias, às Festividades de Emancipação Política, Festa das Neves, Eventos de Fim de Ano (Réveillon), Verão, Carnaval, bem como os Campeonatos Municipais, dentre outras programações que possibilitam efetivamente a todos a fruição dos direitos constitucionais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o direito à cultura, ao Esporte e ao lazer.

Deste modo, objetivando a promoção da Cultura, do Turismo, Esporte e Lazer, o Município há anos vem realizando festividades /eventos assegurando os direitos constitucionais, sendo elas:

Da Festa de Jaqueira - Jaqueira é a maior Comunidade do interior do município, que há mais de 31 anos conta com a Festa Agropecuária, que vem sendo realizada pela Administração Municipal, cujo evento foi intitulado "**EXPOJAQUEIRA**", que todos os anos recebe mais de 30.000 mil pessoas em todos os dias de festa. Para coroar a festa, todos os anos são realizados Shows Regionais e Nacionais nos cinco dias de festa, que já faz parte do calendário turístico do Município.

Já se apresentaram na EXPOJAQUEIRA diversos artistas nacionais como: Gian & Giovane, Banda Calypso, Gino & Geno, Rick & Renner, DJ Maluco e Alladyn, Leonardo, Daniel, Gabriel Gava, Sérgio Reis, Ataíde e Alexandre, Bonde do Forró, dentre muitos outros.

Além da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES proporcionar uma estrutura adequada, com tendas, separador de público, palco, sonorização, iluminação cênica, grupo gerador, fechamento em todo o Parque de Exposição, exigências essas que é do IDAF, stands, tenda galpão para a realização do Concurso Leiteiro, e Empresa de Segurança para maior segurança da Festa.

Dentre todas essas especificações, também já se tornou tradição a realização de Rodeio atraindo milhares de pessoas as arquibancadas e ao entorno da estrutura montada para a realização do mesmo, atraindo assim, admiradores e pessoas apaixonadas pelo esporte do Rodeio.

Festa de Emancipação Política - EXPOKENNEDY - É realizada para comemorar o aniversário de Emancipação Política do Município, onde são realizados: Desfile Cívico Escolar, Entrega de Título de Cidadão Kennedense, como também a tradicional EXPOKENNEDY, com rodeio e realização de shows regionais e nacionais.

Já se apresentaram na EXPOKENNEDY, diversos artistas nacionais, dentre eles: Frank Aguiar, LS Jack, Marlon e Maicon, Vanessa Camargo, KLB, Zezé di Camargo & Luciano, Zé Ramalho, Ataíde e Alexandre, Bruno & Marrone, Banda Casaca, Banda Calcinha Preta, César Menotti & Fabiano, Cláudia Leite, Amado Batista, Guilherme & Santiago, Rio Negro & Solimões, João Neto & Frederico, João Bosco & Vinicius, Fernando & Sorocaba, Hugo e Tiago, Humberto & Ronaldo, Pedro Paulo & Alex, dentre outros.

Nos últimos anos a EXPOKENNEDY se tornou uma das maiores festas do Sul do Estado, atraindo milhares de públicos, turistas. Com uma programação voltada a agropecuária, como o ponto mais forte a realização do Concurso Leiteiro, que premia vários pecuaristas do Município.

Ressalta ainda, o sucesso da realização de Rodeios, nas edições passadas, atraindo milhares de pessoas nas arquibancadas todos os dias de execução, onde admiradores e apaixonados por este esporte lotam os espaços destinados ao público.

Deste modo, com o objetivo de fazer valer a cultura do Município surge a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de estruturas e prestação de serviços para a Realização de RODEIOS para a realização das Festas Agropecuárias de Presidente Kennedy/ES, no ano de 2024:: 32º EXPOJAQUEIRA e Concurso Leiteiro e 24ª EXPOKENNEDY.

Portanto, o objeto manifesta o interesse público em detrimento da necessidade de promover a Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município, por meio dos mais diversos tipos de eventos, tanto na área do desporto e lazer, quanto na parte cultural e turística do município. O objeto manifesta também o interesse público, em detrimento da realização de eventos oficiais a serem desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, conforme justificativas constantes nos autos.

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade de identificar a mais efetiva solução para a contratação objetivando suprir a falta de estruturas/serviços, e assim poder cumprir o calendário de eventos esportivos, culturais e turísticos para o ano de 2024.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Jorgian de Lima Gomes . .

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o IDAF (Instituto de Defesa Animal e Florestal) (para fins de assinatura do contrato);

Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CNAR (Confederação Nacional de Rodeio), Federação de Rodeio do Estado em que a Empresa estiver sediada, Associação Capixaba de Rodeio e/ou Liga Nacional de Rodeio;

Comprovante do Registro ou Inscrição dos Responsáveis Técnicos Registrados no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária);

Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsáveis Técnico(s) indicado(s) e a licitante se fará através dos seguintes documentos:

No caso de ser sócio proprietário da empresa - através da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial;

No caso de empregado da empresa - através de apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante;

No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços - através de apresentação do Instrumento Particular de Serviços celebrado entre o profissional e a empresa proponente até a data de apresentação da proposta.

Registro de seu Responsável(is) Técnico(s) no IDAF-ES, (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal) que se responsabilizarão pelos trabalhos de acordo com a legislação vigente (para fins de assinatura de contrato);

Apresentação de documento que comprove que o Juiz de Rodeio seja devidamente confederado e ou federado;

Indicação do Juiz do Rodeio;

Indicação do locutor especializado, com comprovação de que o locutor detém experiência e renome no cenário nacional e/ou internacional do rodeio que poderá ser feita através de revistas, jornais periódicos, dvd's do gênero ou outras formas de mídia.

Comprovante de Registro em nome do responsável técnico (Engenheiro CREA e ou Técnico CFT) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, para execução dos serviços licitados;

Certificado de Registro da Empresa responsável pela pirotecnia expedido pelo DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - POLÍCIA CIVIL.

Cópia da Carteira de Profissional BLASTER Responsável;

Certificado do Inmetro do caminhão da empresa que transportará os explosivos (fogos de artifício);

Apresentação de Declaração de realização de visita técnica de conhecimento do local onde os serviços serão realizados, devido à necessidade de preparo do solo, a alta complexidade do objeto, por ser tratar de grandiosa e complexa estrutura desmontável itinerante, atestando que a empresa tomou conhecimento de todas as condições particularidades dos locais onde serão montadas as estruturas metálicas para cumprimento das obrigações.

5. Levantamento de Mercado

Objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, foi averiguado contratações similares realizadas por diversos órgãos, conforme consultas disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir.

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 000012/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Realização de Rodeios Profissionais de Nível Nacional com fornecimento de estruturas para atender a 31ª EXPOJAQUEIRA e 23º EXPOKENNEDY.

Prefeitura Municipal de Aguanil/MG - Ata de Registro de Preços nº 45/2018, Registro de Preços para Locação de Estruturas e Montagem de Equipamentos de Materiais para futuros eventos a serem realizados pela Prefeitura de Aguanil/MG.

Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES - Contrato nº 047/2019 - Contratação de Empresa Especializada para Produção de Espetáculo Show de Companhia de Rodeio.

Diante das consultas realizadas, observa-se que, via de regra, as contratações ocorrem por meio de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico, sob o critério Menor Preço por Item, assegurando maior competitividade entre os concorrentes, objetivando a **Contratação de Empresa para Execução de Rodeio**, sendo constatado que é a melhor solução encontrada para atender a necessidade apresentada na SOP.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada para o atendimento da necessidade apresentada é a **Contratação (REGISTRO DE PREÇOS) de Empresa Especializada em Fornecimento de Estruturas e Prestação de Serviços para Realização de RODEIOS Profissionais para as Festas Agropecuárias do Município de Presidente Kennedy/ES no ano de 2024: 32ª Festa de Jaqueira e Concurso Leiteiro (EXPOJAQUEIRA) e 24ª EXPOKENNEDY**, mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico, sob o critério Menor Preço por Item, a fim de assegurar maior competitividade entre os concorrentes.

Justifica-se que para a contratação dessa estrutura/serviço se faz necessário observar o tipo do evento, dos shows que serão realizados, bem como o tamanho do local e número estimado de pessoa/evento. Se tratando que nos últimos anos as referidas festividades têm tomado uma proporção na qual em suas últimas realizações se tornou uma das maiores festividades da Região Sul, com toda organização. Estruturas de Shows, Concurso Leiteiro, Rodeios, Empresa de Segurança, dentre outros.

Os serviços deverão atender as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como cumprir os ditames dos órgãos que estabelecem critérios e diretrizes de locação, a fim de garantir a qualidade dos materiais/serviços a serem locados.

Os serviços/estruturas deverão estar em perfeitas condições de uso.

Acetar somente serviços regulamentados e certificados, quando couber, garantindo a qualidade dos mesmos e sua permissividade para utilidade por usuários específicos.

Para assegurar a qualidade dos serviços a serem locados, para a presente locação torna-se essencial a exigência dos requisitos técnicos a seguir:

Comprovação de aptidão para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), mediante declaração em papel timbrado, firmado por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s); (com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado de serviços/locação de Estruturas e Prestação de Serviços para realização de RODEIOS Profissionais, visam atender o Calendário de Eventos do Município de Presidente Kennedy/ES no ano de 2024: Festa de Jaqueira e Concurso

ITEM UND. DESCRIÇÃO/OBJETO	QTD.
----------------------------	------

ESTRUTURA FÍSICA

• CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA DE RODEIO COM TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, ASSIM CONSTITUÍDO:

- 08 LINE ARRAY;
- 08 SUBGRAVES DUPLA FALANTES DE 18 POLEGADAS;
- 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS;
- 01 PROCESSADOR DIGITAL;
- 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO;
- 02 COMPRESSORES, 01 MULTI-CABO 48 VIAS SPLINTADO;
- 06 AMPLIFICADORES DE 8000 WRMS;
- 06 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS;
- 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS;
- 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES,
- 01 EQUALIZADOR 31 BANDA STÉREO,
- 12 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS,
- 04 SUBGRAVES DUPLOS FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SIDE,
- 04 MÉDIO GRAVES FLY PARA SIDE,
- 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDE,
- 02 PROCESSADORES DE 04 ENTRADAS E
- 08 SAÍDAS PARA MONITORES ATIVOS,
- 04 SUB GRAVES DE 18 POLEGADAS INDIVIDUAIS,
- 06 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIAS AJUSTÁVEIS,
- 08 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS,
- 08 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS,
- 01 AMPLIFICADOR 8000 WRMS PARA SIDE,
- 01 AMPLIFICADOR DE 6400 WRMS PARA SIDE,
- 01 AMPLIFICADOR DE 2000 WRMS PARA SIDE,
- 04 SUB SNAK DE 12 VIAS,
- 65 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS,
- 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO,

08 MINIBRUTS DE 6 L CADA,

- 42 CANAIS DE DIMMERS,
- 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX (300 W) CADA COM VENTILADOR,

- 01 CAMINHÃO BAÚ ESTÚDIO, TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO.
- ARQUIBANCADA – MEDINDO 90 METROS DE ARQUIBANCADA COM 08 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA 1.000 PESSOAS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE 1,20 MTS DO NÍVEL DO CHÃO, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAIXO DA ARQUIBANCADA NO TAMANHO 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTEÇÃO (PARA-PEITO) NO MÍNIMO DE 1,30 MTS NA FRENTE E 1,70MTS NO ÚLTIMO DEGRAU. (ATRÁS), CORRIMÕES LATERAIS DE NO MÍNIMO 1,10MTS; FORMATO FERRADURA SEM EMENDA, INCLUSIVE NAS CURVAS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE AÇO, POSTES DE SUPORTE, TRAVAMENTO E PISOS, LONGARINAS E DIAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAIMES ESPECIAIS COM 2,30MTS DE COMPRIMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA 13, ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS 50CM X 30CM NA CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM INTERVALO MÁXIMO DE 20CM COM US 20CM X 30CM NA CHAPA 11, ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM E PINOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MÁXIMO 15CM DE VÃO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ABNT. NO FUNDO E NAS LATERAIS FECHAMENTOS EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMAÇÃO. ESTAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODA A ARQUIBANCADA DEVERÁ TER PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO ENTRADA, SAÍDA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA.
- **ARENA AMERICANA DENTRO DOS PADRÕES DA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO) MONTADA COM 10 BRETES, SENDO 06 PARA SOLTA DE ANIMAIS E 04 PARA ESPERA, 01 PORTÃO CENTRAL PARA RETORNO DE ANIMAIS, 02 PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS/PEÕES E AUTORIDADES, 28 PAINÉIS DE ARENA DE 3,00 MTS X 2,20 MTS COM TUBOS DE 2,0 POLEGADAS, ALÉM DE CHAPAS NO TAMANHO 3,0 MTS X 0,50MTS PARA AFIXAÇÃO DE NOMES DE PATROCINADORES, TAIS COMO, MINISTÉRIO DO TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS,**
- CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS, CONTENDO 32 PAINÉIS DE 3,00MTS X 2,20MTS COM TUBOS 2,0 POLEGADAS, MAIS PORTÃO DE ACESSO ATÉ A ARENA SEM NECESSIDADE DE TER CONTATO COM OS ANIMAIS.
- PLACAR ELETRÔNICO PARA TRANSMISSÃO DA PONTUAÇÃO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE EM SEQUENCIA AS NOTAS DOS PEÕES COMPETIDORES.
- ILUMINAÇÃO SHOW (CÊNICA) PARA RODEIO;
 - 16 MOVING LIGHT 575;
 - 14 MEGA BRUTE (LUZ BRANCA);
 - 02 STROBO DE 1500 WATTS CADA;
 - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA;
 - 02 CANHÕES SEGUIDORES;
 - 02 PISTA DE GROUND DE ALUMÍNIO CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA DE CADA LADO DA ARENA;
 - 02 POSTES COM ILUMINAÇÃO NOS BRETES (2 MEGABRUTES)
 - INSTALAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30;
 - 12 HQL.

TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO.

- MATERIAL DE MONTARIA;
- LAUDO TÉCNICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MONTAGEM DA ARENA, CURRAL, E ARQUIBANCADAS.

ESTRUTURA PESSOAL

- 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE NOME E RENOME NACIONAL, COM APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL, PARTICIPAÇÃO EM REDE DE TELEVISÃO A NÍVEL NACIONAL, PROFISSIONAIS DEDICADOS, COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUÇÃO E TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO RODEIO;
- 02 JUÍZES CURSADOS, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO MUITAS PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA;
- 02 SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPETIDORES.
- 01 MÉDICO VETERINÁRIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV, RESPONSÁVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519/2002;
- 02 TRATADORES;
- 01 SEDENHEIRO;
- 02 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;
- 02 PORTEIREIROS;
- 03 MADRINHEIROS;
- 02 AUXILIARES DE PISTA;
- FISCAL DE BRETES;
- TROPEIRO DE TOUROS;
- EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM;
- EQUIPE DE PRODUÇÃO;
- EQUIPE DE SHOW PIROTÉCNICO;
- COWBOYS/PEÕES ATUANDO NO RANKING ESTADUAL E/OU NACIONAL EM MONTARIAS EM TOURO E CAVALOS;
- SEGURO OBRIGATÓRIO PARA PEÕES E AUXILIARES.

ESTRUTURA ANIMAL

- 20 TOUROS TREINADOS PARA RODEIO, COM MÉDIA DE PESO SUPERIOR A 800KG, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO;
- 15 CAVALOS TREINADOS PARA RODEIO, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO;
- ASSISTÊNCIA PERMANENTE DO VETERINÁRIO.

ATRAÇÕES DE ARENA

- ABERTURA OFICIAL – TODOS OS DIAS COM COREOGRAFIAS, FORMADA COM EFEITOS ESPECIAIS, FOGO NO SOLO, SONORIZAÇÃO, CONVITE DE AUTORIDADES E PATROCINADORES, DESFILE DE BANDEIRAS, ORAÇÃO, EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, ETC.

- TÁXI MALUCO COM 02 PALHAÇOS ANIMADOR, PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, OU APRESENTAÇÃO SIMILAR;
- 02 PALHAÇO ANIMADOR DE PÚBLICO – PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, DURANTE TODOS OS INTERVALOS DO RODEIO ELE SE APRESENTARÁ COM DIVERSAS FANTASIAS E ADEREÇOS LEVANDO AO PÚBLICO A DAR MUITAS RISADAS E MUITO DIVERTIMENTO.
- SHOW PIROTÉCNICO – SHOW DE 10 (DEZ) MINUTOS NO MÍNIMO DE APRESENTAÇÃO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS EM FORMA DE SHOW PIRO MUSICAL COM BALADAS DE CORES DE DIVERSOS EFEITOS E POLEGADAS E RAJADAS DE TIROS, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL EM FOGOS DE ARTIFÍCIO COM CARTEIRA PROFISSIONAL BLASTER DURANTE OS SEQUENTES 03 DIAS E ASSIM CONSTITUÍDO:

01 Diária

– **SHOW A SER REALIZADO NA SEXTA-FEIRA (ÚNICA APRESENTAÇÃO):**

- 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPELSKY PAPER01CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES);
- 01 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL EFEITO REPUXO/FONTE C/STAR MAX (FONTES MARAVILHOSAS);
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITOMISTA;
- 05 MORTEIROS 3” EFEITO REPUXO VIOLETA;
- 01 BASUCA PRATEADA COM ALTURA DE 6 METROS;
- 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACEKR;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO RABO DE PAVÃO VERDE;
- GERB INDOOR COM DETONAÇÃO FEITA PELOLOCUTOR;
- 01 APRESENTAÇÃO PIROMUSICAL COM 07LEQUES 1,5” C/ 03 TUBOS
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5” EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL);
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5” EFEITO TRASSANTE VERDE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5” EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO;
- 10 FONTES DE 3” EFEITO REPUXO COLORIDO SEQUENCIAL;
- 85 MORTEIROS 2,5” EFEITOS DIVERSOS;
- 15 MORTEIROS 3” EFEITOS VARIADOS;
- 15 MORTEIROS 4” EFEITOS VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 5” EFEITOS VARIADOS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EXPLOÇÃO DECORES VARIADAS;
- 05 DUZIASDE ROJAO DE VARA EFEITO FOLHA SECA;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO TREMULANTE;

- 06 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS;

- SHOW A SER REALIZADO NO SÁBADO (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MANQUINA DE PAPELSKY PAPER;
- 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 20 BASTÕES);
- 01 VULÇÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA;
- 01 ARENA GLOBAL EFEITO SHOCK LOCO COM FOLHA SECA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA;
- 01 SUPER VULCÃO COLORIDO COM ALTURA DE 6 METROS;
- 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CRACKER;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO RABO DE PAVÃO VERDE GERB INDOOR
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL);
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO AZUL (PIRO MUSICAL);
- 01 TORTA COM 30 TUBOS EFEITO CROSSET KAMURRO EM LEQUE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE VERDE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA EXPLOÇÃO DE CORES;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA TREMULANTE;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA CRACKER;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA INTERMITENTE SPRIT FIRE;
- 30 MORTEIROS 2,5" EFEITOS ESTRELA PRATEADA;
- 30 MORTEIROS 2,5" EFEITO KAMURRO INTERMITENTE;
- 15 MORTEIROS 3" EFEITOS E CORES VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 3" EFEITOS CHORÃO E COCO;
- 10 MORTEIROS 4" EFEITOS E CORES VARIADOS;
- 05 MORTEIROS 4" EFEITO FOLHA SECA;
- 05 MORTEIRO 6" EFEITO FOLHA SECA COM TRONCO;
- 05 MORTEIRO 7" EFEITO BELÍSSIMA VERMELHA;
- 07 GIRANDOLAS 468 CORES ESPECIAIS;
- 04 GIRANDOLAS 468 TIROS;

– SHOW A SER REALIZADO NO DOMINGO (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPELSKY PAPER;
- 01 CASCATA LUMINOSA – CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES);
- 06 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA;
- 01 ARENA GLOBAL DUPLA COM GIROMAX PRATEADO;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA;
- 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO RABO DE PAVAO;
- 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO CRACKER COLLOR;
- 85 MORTEIROS 2,5” EFEITOS DIVERSOS;
- 15 MORTEIROS 3” EFEITOS VARIADOS;
- 15 MORTEIROS 4” EFEITOS VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 5” EFEITOS VARIADOS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EXPLOSÃO DECORES VARIADAS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO FOLHA SECA;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO TREMULANTE;
- 08 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS.

PREMIAÇÃO DO RODEIO NA MODALIDADE

- MONTARIA EM TOUROS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO AO QUINTO LUGAR;
- MONTARIA EM CAVALOS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR.

OBS.: ESTA ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL, DURANTE TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO BERY BARRETO DE ARAÚJO, NA LOCALIDADE DE JAQUEIRA, PARA REALIZAÇÃO DA 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO REGIONAL 2024.

ESTRUTURA FÍSICA

- CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA DE RODEIO COM TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, ASSIM CONSTITUÍDO:
 - 08 LINE ARRAY;
 - 08 SUBGRAVES DUPLA FALANTES DE 18 POLEGADAS;
 - 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS;
 - 01 PROCESSADOR DIGITAL;
 - 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO;
 - 02 COMPRESSORES, 01 MULTI-CABO 48 VIAS SPLINTADO;

- 06 AMPLIFICADORES DE 8000 WRMS;
 - 06 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS;
 - 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS;
 - 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES,
 - 01 EQUALIZADOR 31 BANDA STÉREO,
 - 12 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS,
 - 04 SUBGRAVES DUPLOS FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SIDE,
 - 04 MÉDIO GRAVES FLY PARA SIDE,
 - 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDE,
 - 02 PROCESSADORES DE 04 ENTRADAS E
 - 08 SAÍDAS PARA MONITORES ATIVOS,
 - 04 SUB GRAVES DE 18 POLEGADAS INDIVIDUAIS,
 - 06 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIAS AJUSTÁVEIS,
 - 08 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS,
 - 08 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS,
 - 01 AMPLIFICADOR 8000 WRMS PARA SIDE,
 - 01 AMPLIFICADOR DE 6400 WRMS PARA SIDE,
 - 01 AMPLIFICADOR DE 2000 WRMS PARA SIDE,
 - 04 SUB SNAK DE 12 VIAS,
 - 65 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS,
 - 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO,
- 08 MINIBRUTS DE 6 L CADA,
- 42 CANAIS DE DIMMERS,
 - 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX (300 W) CADA COM VENTILADOR,
 - 01 CAMINHÃO BAÚ ESTÚDIO, TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO.
- ARQUIBANCADA – MEDINDO 120 METROS DE ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA 2.000 PESSOAS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE 1,20 MTS DO NÍVEL DO CHÃO, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAIXO DA ARQUIBANCADA NO TAMANHO 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTEÇÃO (PARA-PEITO) NO MÍNIMO DE 1,30 MTS NA FRENTE E 1,70MTS NO ÚLTIMO DEGRAU. (ATRÁS), CORRIMÕES LATERAIS DE NO MÍNIMO 1,10MTS; FORMATO FERRADURA SEM EMENDA, INCLUSIVE NAS CURVAS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE AÇO, POSTES DE SUPORTE, TRAVAMENTO E PISOS, LONGARINAS E DIAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAIMES ESPECIAIS COM 2,30MTS DE COMPRIMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA 13, ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS 50CM X 30CM NA CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM INTERVALO MÁXIMO DE 20CM COM US 20CM X 30CM NA CHAPA 11, ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM E PINOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MÁXIMO 15CM DE VÃO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ABNT. NO FUNDO E NAS LATERAIS FECHAMENTOS

EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMAÇÃO. ESTAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODA A ARQUIBANCADA DEVERÁ TER PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO ENTRADA, SAÍDA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA.

- **ARENA AMERICANA DENTRO DOS PADRÕES DA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO) MONTADA COM 10 BRETES, SENDO 06 PARA SOLTA DE ANIMAIS E 04 PARA ESPERA, 01 PORTÃO CENTRAL PARA RETORNO DE ANIMAIS, 02 PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS/PEÕES E AUTORIDADES, 28 PAINÉIS DE ARENA DE 3,00 MTS X 2,20 MTS COM TUBOS DE 2,0 POLEGADAS, ALÉM DE CHAPAS NO TAMANHO 3,0 MTS X 0,50MTS PARA AFIXAÇÃO DE NOMES DE PATROCINADORES, TAIS COMO, MINISTÉRIO DO TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS,**

- CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS, CONTENDO 32 PAINÉIS DE 3,00MTS X 2,20MTS COM TUBOS 2,0 POLEGADAS, MAIS PORTÃO DE ACESSO ATÉ A ARENA SEM NECESSIDADE DE TER CONTATO COM OS ANIMAIS.

- PLACAR ELETRÔNICO PARA TRANSMISSÃO DA PONTUAÇÃO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE EM SEQUÊNCIA AS NOTAS DOS PEÕES COMPETIDORES.

- ILUMINAÇÃO SHOW (CÊNICA) PARA RODEIO;

16 MOVING LIGHT 575;

14 MEGA BRUTE (LUZ BRANCA);

02 STROBO DE 1500 WATTS CADA;

02 MÁQUINAS DE FUMAÇA;

02 CANHÕES SEGUIDORES;

02 PISTA DE GROUND DE ALUMÍNIO CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA DE CADA LADO DA ARENA;

02 POSTES COM ILUMINAÇÃO NOS BRETES (2 MEGABRUTES)

INSTALAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30;

12 HQL.

TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO.

- MATERIAL DE MONTARIA;

- LAUDO TÉCNICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MONTAGEM DA ARENA, CURRAL, E ARQUIBANCADAS.

ESTRUTURA PESSOAL

- 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE NOME E RENOME NACIONAL, COM APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL, PARTICIPAÇÃO EM REDE DE TELEVISÃO A NÍVEL NACIONAL, PROFISSIONAIS DEDICADOS, COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUÇÃO E TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO RODEIO;

- 02 JUÍZES CURSADOS, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE

RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO MUITAS PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA;

- 02 SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPETIDORES.
- 01 MÉDICO VETERINÁRIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV, RESPONSÁVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519/2002;
- 02 TRATADORES;
- 01 SEDENHEIRO;
- 02 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;
- 02 PORTEIREIROS;
- 03 MADRINHEIROS;
- 02 AUXILIARES DE PISTA;
- FISCAL DE BRETES;
- TROPEIRO DE TOUROS;
- EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM;
- EQUIPE DE PRODUÇÃO;
- EQUIPE DE SHOW PIROTÉCNICO;
- COWBOYS/PEÕES ATUANDO NO RANKING ESTADUAL E/OU NACIONAL EM MONTARIAS EM TOURO E CAVALOS;
- SEGURO OBRIGATÓRIO PARA PEÕES E AUXILIARES.

ESTRUTURA ANIMAL

- 20 TOUROS TREINADOS PARA RODEIO, COM MÉDIA DE PESO SUPERIOR A 800KG, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO;
- 15 CAVALOS TREINADOS PARA RODEIO, COM RAÇAS DE GENÉTICA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO;
- ASSISTÊNCIA PERMANENTE DO VETERINÁRIO.

ATRAÇÕES DE ARENA

- ABERTURA OFICIAL – TODOS OS DIAS COM COREOGRAFIAS, FORMADA COM EFEITOS ESPECIAIS, FOGO NO SOLO, SONORIZAÇÃO, CONVITE DE AUTORIDADES E PATROCINADORES, DESFILE DE BANDEIRAS, ORAÇÃO, EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, ETC.
- TÁXI MALUCO COM 02 PALHAÇOS ANIMADOR, PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, OU APRESENTAÇÃO SIMILAR;
- 02 PALHAÇO ANIMADOR DE PÚBLICO – PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, DURANTE TODOS OS INTERVALOS DO RODEIO ELE SE APRESENTARÁ COM DIVERSAS FANTASIAS E ADEREÇOS LEVANDO AO PÚBLICO A DAR MUITAS RISADAS E MUITO DIVERTIMENTO.
- SHOW PIROTÉCNICO – SHOW DE 10 (DEZ) MINUTOS NO MÍNIMO DE APRESENTAÇÃO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS EM FORMA DE SHOW PIRO MUSICAL COM BALADAS DE CORES DE DIVERSOS EFEITOS E POLEGADAS E RAJADAS DE TIROS, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL EM FOGOS DE ARTIFÍCIO COM CARTEIRA PROFISSIONAL BLASTER DURANTE OS SEGUINTE

02 Diária DIAS E ASSIM CONSTITUÍDO:

– SHOW A SER REALIZADO NA SEXTA-FEIRA (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPELSKY PAPER01CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES);
- 01 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL EFEITO REPUXO/FONTE C/STAR MAX (FONTES MARAVILHOSAS);
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITOMISTA;
- 05 MORTEIROS 3” EFEITO REPUXO VIOLETA;
- 01 BASUCA PRATEADA COM ALTURA DE 6 METROS;
- 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACEKR;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO RABO DE PAVÃO VERDE;
- GERB INDOOR COM DETONAÇÃO FEITA PELOLOCUTOR;
- 01 APRESENTAÇÃO PIROMUSICAL COM 07LEQUES 1,5” C/ 03 TUBOS
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5” EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL);
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5” EFEITO TRASSANTE VERDE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5” EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO;
- 10 FONTES DE 3” EFEITO REPUXO COLORIDO SEQUENCIAL;
- 85 MORTEIROS 2,5” EFEITOS DIVERSOS;
- 15 MORTEIROS 3” EFEITOS VARIADOS;
- 15 MORTEIROS 4” EFEITOS VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 5” EFEITOS VARIADOS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EXPLOÇÃO DECORES VARIADAS;
- 05 DUZIASDE ROJAO DE VARA EFEITO FOLHA SECA;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO TREMULANTE;
- 06 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS;

- SHOW A SER REALIZADO NO SÁBADO (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MANQUINA DE PAPELSKY PAPER;
- 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 20 BASTÕES);
- 01 VULÇOES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;
- 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA;

- 01 ARENA GLOBAL EFEITO SHOCK LOCO COM FOLHA SECA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA;
- 01 SUPER VULCÃO COLORIDO COM ALTURA DE 6 METROS;
- 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CRACKER;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COLLOR;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER;
- 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFETORABO DE PAVÃO VERDE GERB INDOOR COM DETONAÇÃO FEITA PELO LOCUTOR;
- 01 APRESENTAÇÃO PIROMUSICAL COM 15 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS;
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO VERMELHO (PIRO MUSICAL);
- 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEITO REPUXO AZUL (PIRO MUSICAL);
- 01 TORTA COM 30 TUBOS EFEITO CROSSET KAMURRO EM LEQUE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE VERDE;
- 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEITO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOÇÃO;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA EXPLOÇÃO DE CORES;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA TREMULANTE;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA CRACKER;
- 30 UNIDADES DE ROJÃO DE VARA INTERMITENTE SPRIT FIRE;
- 30 MORTEIROS 2,5" EFEITOS ESTRELA PRATEADA;
- 30 MORTEIROS 2,5" EFEITO KAMURRO INTERMITENTE;
- 15 MORTEIROS 3" EFEITOS E CORES VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 3" EFEITOS CHORÃO E COCO;
- 10 MORTEIROS 4" EFEITOS E CORES VARIADOS;
- 05 MORTEIROS 4" EFEITO FOLHA SECA;
- 05 MORTEIRO 6" EFEITO FOLHA SECA COM TRONCO;
- 05 MORTEIRO 7" EFEITO BELÍSSIMA VERMELHA;
- 07 GIRANDOLAS 468 CORES ESPECIAIS;
- 04 GIRANDOLAS 468 TIROS;

– SHOW A SER REALIZADO NO DOMINGO (ÚNICA APRESENTAÇÃO):

- 01 APRESENTAÇÃO DA MÁQUINA DE PAPEL SKY PAPER;
- 01 CASCATA LUMINOSA – CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTÕES);
- 06 VULCÕES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA);
- 01 DESENHO NA ARENA;

- 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA;
- 01 ARENA GLOBAL DUPLA COM GIROMAX PRATEADO;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA;
- 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO;
- 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA;
- 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO RABO DE PAVAO;
- 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEITO CRACKER COLLOR;
- 85 MORTEIROS 2,5" EFEITOS DIVERSOS;
- 15 MORTEIROS 3" EFEITOS VARIADOS;
- 15 MORTEIROS 4" EFEITOS VARIADOS;
- 10 MORTEIROS 5" EFEITOS VARIADOS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EXPLOSÃO DECORES VARIADAS;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO FOLHA SECA;
- 05 DUZIAS DE ROJAO DE VARA EFEITO TREMULANTE;
- 08 GIRANDOLAS 1080 TIROS PESADOS.

PREMIAÇÃO DO RODEIO NA MODALIDADE

- MONTARIA EM TOUROS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO AO QUINTO LUGAR;
- MONTARIA EM CAVALOS – PREMIAÇÕES PARA PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR.

OBS.: ESTA ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL, DURANTE TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AFONSO COSTALONGA NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOKENNEDY 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 750.000,00

Para fins de estimativas de valores para a presente contratação, preliminarmente foi realizado levantamento de mercado, mediante pelo menos 01 (uma) cotação de preços junto às empresas do ramo, qual seja, SUPORTE CONSULTORIA E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 33.420.750/0001-71, conforme segue em anexo.

Diante do levantamento de mercado realizado com a empresa citada acima, o valor estimado para a presente contratação totaliza R\$: 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na solução encontrada poderá ser realizada uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em lotes/itens distintos, a fim de obter o menor preço por item proposto entre as licitantes interessadas.

Além do mais, o objeto/serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de bens ou serviços comuns, podendo ser especificados de forma objetiva, podendo ser realizado na modalidade "**Pregão Eletrônico para Registro de Preços**", uma vez que permitirá que a Administração Municipal realize uma única licitação e as contratações ocorram em momentos distintos, com único valor unitário, em obediência aos princípios da economicidade e vantajosidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada com o Planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer tendo em vista que os eventos encontram-se previstos no calendário oficial desta secretaria para o ano de 2024. Além do mais, a presente contratação encontra-se prevista no Planejamento Da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, contida do Plano Plurianual - PPA 2023/2026 e no orçamento do exercício corrente, através da dotação a seguir:

Dotação Orçamentária: 031001.278130193.061 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO 172000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO - FICHA 0000378.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Sendo a EXPOJAQUEIRA e a EXPOKENNEDY as duas maiores festividades do município, sendo o Rodeio uma das atrações mais aguardadas na festa, pois possui seus maiores espectadores e apaixonados. Busca resultados positivos tanto com a economicidade, uma vez que o certame licitatório contempla as duas festividades e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

13. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas pela administração previamente á celebração do contrato, inclusive quanto á capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP, apresentado do Processo nº 001158/2024, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, em cumprimento ao art. 16 da IN SCL Nº 10/2021, **APROVO** o presente ETP objetivando a Solicita Contratação (REGISTRO DE PREÇOS) de Empresa Especializada e Prestação de Serviços para Realização de RODEIOS Profissionais para as Festas Agropecuárias do Município de Presidente Kennedy Kennedy no ano de 2024: 32ª Festa de Jaqueira e Concurso Leiteiro (EXPOJAQUEIRA) e 24ª EXPOKENNEDY.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KAROLINE SANTOS BARRETO DA SILVA

Coordenadora de Eventos Culturais



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 12:49:46.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - COTACAO_DE_PRECOS_- _RODEIOS_- _2024_PKassinado (1).pdf (426.76 KB)

**Anexo I - COTACAO_DE_PRECOS_-_RODEIOS_-
_2024_PKassinado (1).pdf**

COTAÇÃO DE PREÇOS – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SEMUCTEL.PROCESSO Nº 001158/2024

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO/OBJETO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Diária	<u>ESTRUTURA FÍSICA</u> • CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA DE RODEIO COM TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, ASSIM CONSTITUÍDO: · 08 LINE ARRAY; · 08 SUBGRAVES DUPLA FALANTES DE 18 POLEGADAS; · 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS; · 01 PROCESSADOR DIGITAL; · 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; · 02 COMPRESSORES, 01 MULTÍ-CABO 48 VIAS SPLINTA-DO; · 06 AMPLIFICADORES DE 8000 WRMS; · 06 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS; · 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; · 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES, · 01 EQUALIZADOR 31 BANDA STE REO, · 12 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS, · 04 SUBGRAVES DUPLOS FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SÍDE, · 04 ME DÍO GRAVES FLY PARA SÍDE, · 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA SÍDE, · 02 PROCESSADORES DE 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA MONITORES ATIVOS, · 04 SUB GRAVES DE 18 POLEGADAS INDIVIDUAIS, · 06 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIAS AJUSTÁVEIS, · 08 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS, · 08 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS PARA VIAS DE MONITORES ATIVOS, · 01 AMPLIFICADOR 8000 WRMS PARA SÍDE, · 01 AMPLIFICADOR DE 6400 WRMS PARA SÍDE, · 01 AMPLIFICADOR DE 2000 WRMS PARA SÍDE, · 04 SUB SNAK DE 12 VIAS, · 65 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS, · 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO, 08 MINIBRUTS DE 6 L CADA, · 42 CANAIS DE DIMMERS, · 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX (300 W) CADA COM VENTILADOR, · 01 CAMINHA O BAU ESTU DÍO, TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. • ARQUIBANCADA – MEDINDO 90 METROS DE ARQUIBANCADA COM 08 DEGRAUS COM CAPACIDADE	03	110.000,00	330.000,00

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

		PARA 1.000 PESSOAS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE 1,20 MTS DO NÍVEL DO CHA O, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAÍXO DA ARQUÍBANCADA NO TAMANHO 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTEÇÃO (PARA-PEÍTO) NO MÍNIMO DE 1,30MTS NA FRENTE E 1,70MTS NO ULTIMO DEGRAU. (ATRAS), CORRÍMEOS LATERAIS DE NO MÍNIMO 1,10MTS; FORMATO FERRADURA SEM EMENDA, INCLUSÍVE NAS CURVAS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLÍCO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE AÇO, POSTES DE SUPORTE, TRAVAMENTO E PÍLOS, LONGARINAS E DÍAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAIMES ESPECIAIS COM 2,30MTS DE COMPRIMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA 13, ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRÍJECIDAS 50CM X 30CM NA CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM INTERVALO MÁXIMO DE 20CM COM US 20CM X 30CM NA CHAPA 11, ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM E PÍLOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MÁXIMO 15CM DE VA O, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ABNT. NO FUNDO E NAS LATERAIS FECHAMENTOS EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMAÇÃO. ESTAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODA A ARQUÍBANCADA DEVERÁ TER PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO ENTRADA, SAÍDA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. • ARENA AMERICANA DENTRO DOS PADRÕES DA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO) MONTADA COM 10 BRETES, SENDO 06 PARA SOLTA DE ANIMAIS E 04 PARA ESPERA, 01 PORTÃO CENTRAL PARA RETORNO DE ANIMAIS, 02 PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS/PEÕES E AUTORIDADES, 28 PAINEIS DE ARENA DE 3,00MTS X 2,20 MTS COM TUBOS DE 2,0 POLEGADAS, ALÉM DE CHAPAS NO TAMANHO 3,0MTS X 0,50MTS PARA AFIXAÇÃO DE NOMES DE PATROCINADORES, TÁIS COMO, MINISTÉRIO DO TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS, • CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS, CONTENDO 32 PAINEIS DE 3,00MTS X 2,20MTS COM TUBOS 2,0 POLEGADAS, MAIS PORTÃO DE ACESSO À ARENA SEM NECESSIDADE DE TER CONTATO COM OS ANIMAIS. • PLACAR ELETRÔNICO PARA TRANSMISSÃO DA PONTUAÇÃO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE EM SEQUÊNCIA AS NOTAS DOS PEÕES COMPETIDORES.			
--	--	--	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

		• ÍLUMINAÇÃO SHOW (CENÓTIPO) PARA RODEIO; 16 MOVING LIGHT 575; 14 MEGA BRUTE (LUZ BRANCA); 02 STROBO DE 1500 WATTS CADA; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA; 02 CANHOES SEGUIDORES; 02 PISTA DE GROUND DE ALUMÍNIO CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA DE CADA LADO DA ARENA; 02 POSTES COM ÍLUMINAÇÃO NOS BRETES (2 MEGABRUTES) INSTALAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30; 12 HQÍ. TÉCNICO DE ÍLUMINAÇÃO. • MATERIAL DE MONTARIA; • LAUDO TÉCNICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MONTAGEM DA ARENA, CURRAL, E ARQUIBANCADAS. <u>ESTRUTURA PESSOAL</u> • 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE NOME E RENOME NACIONAL, COM APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL, PARTICIPAÇÃO EM REDE DE TELEVISÃO A NÍVEL NACIONAL, PROFISSIONAIS DEDICADOS, COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUÇÃO E TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO RODEIO; • 02 JUÍZES CURSADOS, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO MUITAS PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA; • 02 SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPETIDORES. • 01 MÉDICO VETERINÁRIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV, RESPONSÁVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519/2002; • 02 TRATADORES; • 01 SEDENHEIRO; • 02 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS; • 02 PORTEIROS; • 03 MADRINHINHOS; • 02 AUXILIARES DE PISTA; • FISCAL DE BRETES; • TROPEIRO DE TOUROS; • EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM; • EQUIPE DE PRODUÇÃO; • EQUIPE DE SHOW PIROTECNICO; • COWBOYS/PEOES ATUANDO NO RANKING ESTADUAL E/OU NACIONAL EM MONTARIAS EM TOURO E CAVALOS; • SEGURO OBRIGATORIO PARA PEOES E AUXILIARES.			
--	--	--	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

		<u>ESTRUTURA ANÍMAL</u> • 20 TOUROS TREINADOS PARA RODEÍO, COM ME DÍA DE PESO SUPERÍOR A 800KG, COM RAÇAS DE GENE TÍCA APURADA PARA A ATÍVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALÍZADOS E TRATAMENTO ESPECIALÍZADO; • 15 CAVALOS TREINADOS PARA RODEÍO, COM RAÇAS DE GENE TÍCA APURADA PARA A ATÍVIDADE, COM BOM PREPARO FÍSICO, EXAMES ATUALÍZADOS E TRATAMENTO ESPECIALÍZADO; • ASSÍSTE NCÍA PERMANENTE DO VETERÍNA <u>RÍO. ATRAÇO ES DE ARENA</u> • ABERTURA OFÍCIAL – TODOS OS DÍAS COM COREOGRAFÍAS, FORMADA COM EFEÍTOS ESPECÍAIS, FOGO NO SOLO, SONORÍZAÇ O, CONVÍTE DE AUTORÍDADES E PATROCÍNADORES, DESFÍLE DE BANDEÍRAS, ORAÇA O, EXECUCA O DO HÍNO NACIONAL, ETC. • TA XÍ MALUCO COM 02 PALHAÇOS ANÍMADOR, PARA ANÍMAÇA O DO PU BLÍCO, OU APRESENTAÇA O SÍMÍLAR; • 02 PALHAÇO ANÍMADOR DE PU BLÍCO – PARA ANÍMAÇA O DO PU BLÍCO, DURANTE TODOS OS ÍNTERVALOS DO RODEÍO ELE SE APRESENTARA COM DÍVERSAS FANTASÍAS E ADEREÇOS LEVANDO AO PÚBLICO A DAR MUÍTAS RÍSADAS E MUÍTO DÍVERTÍMENTO. • SHOW PÍROTE CNÍCO – SHOW DE 10 (DEZ) MÍNUTOS NO MÍNÍMO DE APRESENTAÇA O COM FOGOS DE ARTÍFÍCIOS EM FORMA DE SHOW PÍRO MUSÍCAL COM BALADAS DE CORES DE DÍVERSOS EFEÍTOS E POLEGADAS E RAJADAS DE TÍROS, COM TE CNÍCO RESPOSTA VEL EM FOGOS DE ARTÍFÍCIO COM CARTEÍRA PROFÍSSÍONAL BLASTER DURANTE OS SEGUÍNTES DÍAS E ASSÍM CONSTÍTUÍDO: - SHOW A SER REALIZADO NA SEXTA-FEIRA (ÚNICA APRESENTAÇÃO): · 01 APRESENTAÇA O DA MAQUÍNA DE PAPELSKY PAPER01- CASCATA LUMÍNOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BAS-TO ES); · 01 VULCO ES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); · 01 DESENHO NA ARENA; · 01 ARENA GLOBAL EFEÍTO REPUXO/FONTE C/STAR MAX (FONTES MARAVÍLHOSAS); · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE NOSSA SENHORA APARECÍDA; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE JESUS CRÍSTO; · 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEÍTOMÍSTA; · 05 MORTEÍROS 3” EFEÍTO REPUXO VÍOLETA; · 01 BASUCA PRATEADA COM ALTURA DE 6 METROS; · 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACKER COL-			
--	--	--	--	--	--

**SUPORTTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

	LOR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACEKR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO RABO DE PAVA O VERDE; · GERB ÍNDOOR COM DETONAÇÃO FEÍTA PELOLOCUTOR; · 01 APRESENTAÇÃO O PÍROMUSICAL COM 07 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO VERMELHO (PÍRO MUSICAL); · 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE VERDE; · 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOSAÇÃO; · 10 FONTES DE 3" EFEÍTO REPUXO COLORIDO SEQUENCIAL; · 85 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO DÍVERSOS; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO VARIADOS; · 15 MORTEÍROS 4" EFEÍTO VARIADOS; · 10 MORTEÍROS 5" EFEÍTO VARIADOS; · 05 DUZÍAS DE ROJÃO DE VARA EXPLOSAÇÃO DECORES VARIADAS; · 05 DUZÍAS DE ROJÃO DE VARA EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 DUZÍAS DE ROJÃO DE VARA EFEÍTO TREMULANTE; · 06 GÍRANDOLAS 1080 TÍROS PESADOS; - SHOW A SER REALIZADO NO SÁBADO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): · 01 APRESENTAÇÃO DA MANQUINA DE PAPELSKY PAPER; · 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 20 BAS-TOES); · 01 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); · 01 DESENHO NA ARENA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C/ FONTE LUMINOSA; · 01 ARENA GLOBAL EFEÍTO SHOCK LOCO COM FOLHA SECA; · 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA; · 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO; · 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEÍTO MISTA; · 01 SUPER VULCÃO COLORIDO COM ALTURA DE 6 METROS; · 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CRACKER; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACKER COLOR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACEKR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO RABO DE PAVA O VERDE GERB ÍNDOOR COM DETONAÇÃO FEÍTA PELOLOCUTOR; · 01 APRESENTAÇÃO O PÍROMUSICAL COM 15 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS; · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO VERMELHO (PÍRO MUSICAL); · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO AZUL (PÍRO MUSICAL); · 01 TORTA COM 30 TUBOS EFEÍTO CROSSET KAMURRO EM LEQUE; · 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE VERDE; · 02 LEQUES SEQUENCIAIS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO			
--	---	--	--	--

**SUPORTTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 70550-000

		TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOSA O; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA EXPLOSA O DE CORES; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA TREMULANTE; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA CRACKER; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA ÍNTERMÍTENTE SPRÍT FÍRE; · 30 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO ESTRELA PRATEADA; · 30 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO KAMURRO ÍNTERMÍTENTE; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO E CORES VARIÁDOS; · 10 MORTEÍROS 3" EFEÍTO CHORA O E COCO; · 10 MORTEÍROS 4" EFEÍTO E CORES VARIÁDOS; · 05 MORTEÍROS 4" EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 MORTEÍRO 6" EFEÍTO FOLHA SECA COM TRONCO; · 05 MORTEÍRO 7" EFEÍTO BELÍSSÍMA VERMELHA; · 07 GÍRANDOLAS 468 CORES ESPECIAÍS; · 04 GÍRANDOLAS 468 TÍROS; – SHOW A SER REALIZADO NO DOMINGO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): · 01 APRESENTAÇA O DA MAQUÍNA DE PAPELSKY PAPER; · 01 CASCATA LUMÍNOSA – CHUVA DE PRATA (COM 21 BAS-TO ES); · 06 VULCO ES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); · 01 DESENHO NA ARENA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGÍA C/ FONTE LUMÍNOSA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA COM GÍROMAX PRATEADO; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE NOSSA SENHORA APARECÍDA; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE JESUS CRÍSTO; · 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEÍTO MÍSTA; · 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEÍTO RABO DE PAVAO; · 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEÍTO CRACKER COLLOR; · 85 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO DÍVERSOS; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO VARIÁDOS; · 15 MORTEÍROS 4" EFEÍTO VARIÁDOS; · 10 MORTEÍROS 5" EFEÍTO VARIÁDOS; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EXPLOSA O DECORES VARIÁDAS; · 05 DUZÍASDE ROJAO DE VARA EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EFEÍTO TREMULANTE; · 08 GÍRANDOLAS 1080 TÍROS PESADOS. <u>PREMIAÇA O DO RODEÍO NA MODALIDADE</u> • MONTARÍA EM TOUROS – PREMIAÇO ES PARA PRÍMEÍRO AO QUÍNTO LUGAR; • MONTARÍA EM CAVALOS – PREMIAÇO ES PARA PRÍMEÍRO, SEGUNDO E TERCEÍRO LUGAR. <i>OBS.: ESTA ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL, DURANTE TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO BERY BARRETO DE ARAÚJO, NA LOCALIDADE DE JAQUEIRA, PARA REALIZAÇÃO DA 32ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO REGIONAL 2024.</i>			
--	--	--	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

02	Diária	<u>ESTRUTURA FÍSICA</u> • CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO EXCLUSIVA DE RODEIO COM TÉCNICO DE SOM E SONOPLASTA, ASSIM CONSTITUÍDO: · 08 LÍNE ARRAY; · 08 SUBGRAVES DUPLA FALANTES DE 18 POLEGADAS; · 01 CONSOLE DÍGITAL 48 CANAIS; · 01 PROCESSADOR DÍGITAL; · 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; · 02 COMPRESSORES, 01 MULTÍ-CABO 48 VIAS SPLINTADO; · 06 AMPLIFICADORES DE 8000 WRMS; · 06 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS; · 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; · PARA USO NO PALCO: · 01 CONSOLE DÍGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES; · 01 EQUALIZADOR 31 BANDA STE REO; · 12 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS; · 04 SUBGRAVES DUPLOS FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA SÍDE; · 04 ME DÍO GRAVES FLY PARA SÍDE; · 01 PROCESSADOR DÍGITAL PARA SÍDE; · 04 SUB GRAVES DE 18 POLEGADA SÍNDÍVÍDUAÍS; · 08 AMPLIFICADORES DE 6400 WRMS PARAVÍAS DE MONITORES ATIVOS; · 08 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS PARAVÍAS DE MONITORES ATIVOS; · 01 AMPLIFICADOR 8000 WRMS PARA SÍDE; · 01 AMPLIFICADOR DE 6400 WRMS PARA SÍDE; · 01 AMPLIFICADOR DE 2000 WRMS PARA SÍDE; · 04 SUB SNAK DE 12 VIAS; · 65 CABOS DE MÍCROFONES XLRBALANCEADOS; · 20 CABOS DE ÍNSTRUMENTOS P10 MONO; · 24 DÍRECT BOX PASSÍVOS; · 10 DÍRECT BOX ATÍVOS; · 10 MÍNÍBRUTS DE 6 L CADA; · 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX (300 W) CADACOM VENTÍLADOR; · 01 CAMÍNHA O BAU ESTU DÍO, TOTALMENTE EQUÍPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. • ARQUÍBANCADA MEDÍNDÓ 120 METROS DE ARQUÍBANCADA COM 12 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE DE 2.000 PESSOAS, COM ÍNÍCIO DO PRÍMEIRO PÍSO DE 1,20MTS DO NÍVEL DO CHA O, COM TABUAS DE 2,30MTS X 1,10MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAÍXO DA ARQUÍBANCADA NO TAMANHO 2,30MTS X 0,55MTS; GRADES DE PROTEÇA O (PARAPEÍTO) NO MÍNÍMO DE 1,30MTS NA FRENTE E 1,70MTS NO U LTÍMO DEGRAU. (ATRA S), CORRÍMO ES LATERAÍS DE NO MÍNÍMO 1.10MTS; FORMATO FERRADURA SEM EMENDA, ÍNCLUSÍVE NAS CURVAS,	03	140.000,00	420.000,00
----	--------	--	----	------------	------------

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 70550-000

		FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE AÇO, POSTES DE SUPORTE, TRAVAMENTO E PÍLOS, LONGARINAS E DIAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13, TRAVESSA COM TUBOS DE 1 ½ POLEGADAS NA CHAPA 13, ANDAIMES ESPECIAIS COM 2,30MTS DE COMPRIMENTO X 2MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 ½ NA CHAPA 13, ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS 50CM X 30CM NA CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM INTERVALO DE 20CM X 30CM NA CHAPA 11, ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM E PÍLOS E PARAFUSOS, ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MÁXIMO 15CM DE VAZIO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ABNT. NO FUNDO E NAS LATERAIS FECHAMENTOS EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMAÇÃO. ESTAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODA A ARQUIBANCADA DEVERÁ TER PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO ENTRADA, SAÍDA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. • ARENA AMERICANA DENTRO DOS PADRÕES DA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO) MONTADA COM 14 BRETES, SENDO 08 PARA SOLTA DE ANIMAIS E 06 PARA ESPERA, 01 PORTÃO CENTRAL PARA RETORNO DE ANIMAIS, 02 PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS E AUTORIDADES, 28 PAINEIS DE ARENA DE 3,00 MTS X 2,20 MTS COM TUBOS DE 2,0 POLEGADAS, ALÉM DE CHAPAS NO TAMANHO 3,0 MTS X 0,50 MTS PARA A FIXAÇÃO DE NOMES DE PATROCINADORES, TÁIS COMO, MINISTÉRIO DO TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS; • CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS SOB OS CAMAROTES, CONTENDO 32 PAINEIS DE 3,00MTS X 2,20MTS COM TUBOS 2,0 POLEGADAS, MAIS PORTÃO DE ACESSO À ARENA SEM NECESSIDADE DE TER CONTATO COM OS ANIMAIS. • PLACAR ELETRÔNICO PARA TRANSMISSÃO DA PONTUAÇÃO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE EM SEQUÊNCIAS NOTAS DOS PELOS COMPETIDORES. * MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DUAS ESCADAS PARA O ACESSO DA AREIA DOS SHOWS PARA A AREIA DO RODEIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 METROS DE 2.20 DE LARGURA CADA. • ILUMINAÇÃO SHOW (CENÍCA) PARA RODEIO; 20 MOVING LIGHT 575; 14 MEGA BRUTE (LUZ BRANCA); 02 STROBO DE 1500 WATTS CADA;			
--	--	--	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000

		02 MAQUINAS DE FUMAÇA; 02 CANHOES SEGUIDORES; 02 PISTA DE GROUND DE ALUMÍNIO CONTENDO 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA DE CADA LADO DA ARENA; 02 POSTES COM ILUMINAÇÃO NOS BRETES (2 MEGABRUTES) INSTALAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30; 12 HQÍ. TECNICO DE ILUMINAÇÃO. • 01 TELA COM 250 POLEGADAS COM REPLAY DE TODAS AS MONTARIAS, SENDO UM MONTADO NO FUNDO DA ARENA E OUTRO AO LADO DO CAMAROTE, ASSIM PODENDO OFERECER AO PÚBLICO REVER AS MONTARIAS E FILMAGEM DE TODO O EVENTO E EDITADO EM DVD. • MATERIAL DE MONTARIA; • LAUDO TECNICO E ART DO RESPONSÁVEL TECNICO PELA MONTAGEM DA ARENA, CURRAL, CAMAROTE E ARQUIBANCADAS. <u>ESTRUTURA PESSOAL</u> • 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE NOME E RENOME NACIONAL, COM APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL, PARTICIPAÇÃO EM REDE DE TELEVISÃO A NÍVEL NACIONAL, PROFISSIONAIS DEDICADOS, COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUÇÃO E TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO RODEIO; • 03 JUÍZES CURSADOS, RENOMADOS E CADASTRADOS NAS CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES E ASSOCIAÇÕES, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CAMPEONATOS DE RODEIO PELO BRASIL PROPORCIONANDO MUITAS PREMIAÇÕES AO LONGO DA CARREIRA; • 02 SALVA-VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUAÇÕES DE RISCO, PARA PROTEÇÃO E GUARDA DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPETIDORES. • 01 MEDICO VETERINARIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV, RESPONSÁVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519/2002; • 02 TRATADORES; • 01 SEDENHEIRO; • 02 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS; • 02 PORTEIROS; • 03 MADRINHOS; • 02 AUXILIARES DE PISTA; • FISCAL DE BRETES; • TROPEIRO DE TOUROS; • EQUIPE TÉCNICA EM MONTAGEM; • EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM; • EQUIPE DE PRODUÇÃO; • EQUIPE DE SHOW PIROTECNICO; • PESSOAS ATUANDO NO RANKING ESTADUAL E/OU NACIONAL EM MONTARIAS EM TOURO E CAVALOS;			
--	--	--	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CED. 20550.000

		• SEGURO OBRIGATORIO PARA PESSOAS E AUXILIARES. <u>ESTRUTURA ANIMAL</u> • 25 TOUROS TREINADOS PARA RODEIO, COM MEDIDA SUPERIOR A 800KG, COM RAÇAS DE GENEALOGIA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FISICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO; • 20 CAVALOS TREINADOS PARA RODEIO, COM RAÇAS DE GENEALOGIA APURADA PARA A ATIVIDADE, COM BOM PREPARO FISICO, EXAMES ATUALIZADOS E TRATAMENTO ESPECIALIZADO; • ASSISTENCIA PERMANENTE DO VETERINARIO. <u>ATRAÇÕES DE ARENA</u> • ABERTURA OFICIAL - TODOS OS DIAS COM COREOGRAFIAS, FORMADA COM EFEITOS ESPECIAIS, FOGO NO SOLO, SONORIZAÇÃO, CONVITE DE AUTORIDADES E PATROCINADORES, DESFILE DE BANDEIRAS, ORAÇÃO, EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, ETC. • TAPIALUÇO COM 02 PALHAÇOS ANIMADOR, PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, OU APRESENTAÇÃO SÍMILAR; • 02 PALHAÇO ANIMADOR DE PÚBLICO - PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, DURANTE TODOS OS INTERVALOS DO RODEIO ELE SE APRESENTARÁ COM DIVERSAS FANTASIAS E ADEÇOS LEVANDO AO PÚBLICO A DAR MUITAS RISADAS E MUITO DIVERSIMENTO. • SHOW PIROTECNICO - SHOW DE 10 (DEZ) MINUTOS NO MINIMO DE APRESENTAÇÃO COM FOGOS DE ARTIFICIOS EM FORMA DE SHOW PIRO MUSICAL COM BALADAS DE CORES DE DIVERSOS EFEITOS E POLEGADAS E RAJADAS DE TIROS, COM TECNICO RESPONSÁVEL EM FOGOS DE ARTIFICIO COM CARTEIRA PROFISSIONAL BLASTER DURANTE OS SEGUINTE DIAS E ASSIM CONSTITUÍDO: - SHOW A SER REALIZADO NA SEXTA - FEIRA (ÚNICA APRESENTAÇÃO): • 01 APRESENTAÇÃO DA MAQUINA DE PAPEL SKY PAPER; • 01 CASCATA LUMINOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BASTOES); • 01 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER - ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); • 01 DESENHO NA ARENA; • 01 ARENA GLOBAL EFEITO REPUXO/FONTE C/STAR MAX (FONTES MARAVILHOSAS); • 01 QUADRO LUMINOSO DE NOSSA SENHORA APARECIDA; • 01 QUADRO LUMINOSO DE JESUS CRISTO; • 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEITO MISTA; • 05 MORTEIROS 3" EFEITO REPUXO VIOLETA; • 01 BASUCA PRATEADA COM ALTURA DE 6 METROS; • 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CRACKER; • 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEITO CRACKER COL-			
--	--	---	--	--	--

**SUPORTTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

**RUA JOSE CARLOS JARDIM 315,
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CEP. 78550-000**

		LOR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACEKR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO RABO DE PAVA O VERDE GERB ÍNDOOR COM DETONAÇA O FEÍTA PELO LOCUTOR; · 01 APRESENTAÇA O PÍRO MUSÍCAL COM 07 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS; · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO VERMELHO (PÍRO MUSÍCAL); · 02 LEQUES SEQUENCIAÍS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE VERDE; · 02 LEQUES SEQUENCIAÍS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOSA O; · 10 FONTES DE 3" EFEÍTO REPUXO COLORÍDO SEQUENCÍAL; · 85 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTOS DÍVERSOS; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTOS VARÍADOS; · 15 MORTEÍROS 4" EFEÍTOS VARÍADOS; · 10 MORTEÍROS 5" EFEÍTOS VARÍADOS; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EXPLOSA O DE CORES VARÍADAS; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EFEÍTO TREMULANTE; · 08 GÍRANDOLAS 1080 TÍROS PESADOS; - SHOW A SER REALIZADO NO SÁBADO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): · 01 APRESENTAÇA O DA MAQUÍNA DE PAPEL SKY PAPER; · 01 CASCATA LUMÍNOSA – CHUVA DE PRATA (COM 20 BASTOES); · 01 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); · 01 DESENHO NA ARENA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGÍ C/ FONTE LUMÍNOSA; · 01 ARENA GLOBAL EFEÍTO SHOCK LOCO COM FOLHA SECA; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE NOSSA SENHORA APARECÍDA; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE JESUS CRÍSTO; · 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEÍTO MÍSTA; · 01 SUPER VULCAO COLORÍDO COM ALTURA DE 6 METROS; · 01 TORTA ESPECIAL 468 EF. REPUXO COM CKACKER; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACKER COLOR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO CRACEKR; · 02 TORTAS 20 MM COM 25 TUBOS EFEÍTO RABO DE PAVA O VERDE GERB ÍNDOOR COM DETONAÇA O FEÍTA PELO LOCUTOR; · 01 APRESENTAÇA O PÍRO MUSÍCAL COM 15 LEQUES 1,5" C/ 03 TUBOS; · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO VERMELHO (PÍRO MUSÍCAL); · 01 TORTA COM 36 TUBOS 1,5" EFEÍTO REPUXO AZUL (PÍRO MUSÍCAL); · 01 TORTA COM 30 TUBOS EFEÍTO CROSSET KAMURRO EM LEQUE; · 02 LEQUES SEQUENCIAÍS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO TRASSANTE VERDE; · 02 LEQUES SEQUENCIAÍS COM 10 TUBOS DE 1,5" EFEÍTO			
--	--	--	--	--	--

**SUPORTE CONSULTORIA E
EVENTOS**

RUA JOSE CARLOS JARDIM 315.
UNIÃO JERÔNIMO MONTEIRO – ES
CED. 70550.000

	TRASSANTE FOLHA SECA COM EXPLOSA O; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA EXPLOSA O DE CORES; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA TREMULANTE; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA CRACKER; · 30 UNIDADES DE ROJA O DE VARA ÍNTERMÍTENTE SPRÍT FÍRE; · 30 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO ESTRELA PRATEADA; · 30 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO KAMURRO ÍNTERMÍTENTE; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO E CORES VARIADOS; · 10 MORTEÍROS 3" EFEÍTO CHORA O E COCO; · 10 MORTEÍROS 4" EFEÍTO E CORES VARIADOS; · 05 MORTEÍROS 4" EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 MORTEÍRO 6" EFEÍTO FOLHA SECA COM TRONCO; · 05 MORTEÍRO 7" EFEÍTO BELÍSSÍMA VERMELHA; · 07 GÍRANDOLAS 468 CORES ESPECIAÍS; · 06 GÍRANDOLAS 468 TÍROS; – SHOW A SER REALIZADO NO DOMINGO (ÚNICA APRESENTAÇÃO): · 01 APRESENTAÇA O DA MAQUÍNA DE PAPEL SKY PAPER; · 01 CASCATA LUMÍNOSA - CHUVA DE PRATA (COM 21 BAS-TO ES); · 06 VULCOES PRATEADOS COM CRACKER – ENTRADA DO LOCUTOR (EM ANEXO AO DESENHO NA ARENA); · 01 DESENHO NA ARENA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGÍA C/ FONTE LUMÍNOSA; · 01 ARENA GLOBAL DUPLA COM GÍROMAX PRATEADO; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE NOSSA SENHORA APARECÍDA; · 01 QUADRO LUMÍNOSO DE JESUS CRÍSTO; · 01 TORTA ESPECIAL COM 100 TUBOS EFEÍTO MÍSTA; · 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEÍTO RABO DE PAVAO; · 02 TORTAS 25 TUBOS 20 MM EFEÍTO CRACKER COLLOR; · 85 MORTEÍROS 2,5" EFEÍTO DÍVERSOS; · 15 MORTEÍROS 3" EFEÍTO VARIADOS; · 15 MORTEÍROS 4" EFEÍTO VARIADOS; · 10 MORTEÍROS 5" EFEÍTO VARIADOS; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EXPLOSA O DE CORES VARIADAS; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EFEÍTO FOLHA SECA; · 05 DUZÍAS DE ROJAO DE VARA EFEÍTO TREMULANTE; · 10 GÍRANDOLAS 1080 TÍROS PESADOS. <u>PREMIAÇA O DO RODEÍO NA</u> <u>MODALIDADE</u> • MONTARÍA EM TOUROS – PREMIAÇA O PARA PRÍMEIRO AO QUÍNTO LUGAR; • MONTARÍA EM CAVALOS – PREMIAÇA O PARA PRÍMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR. <u>OBS.: ESTAS ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL, DURANTE TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ ESTAR MONTADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSÉ AFONSO COSTALONGA PARA REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOKENNEDY 2024.</u>			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)



Documento assinado digitalmente
DAYANA DIAS DA SILVA
Data: 18/01/2024 13:12:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>